

**D.O.**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
CAMPOS DOS GOYTACAZES**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Sexta-feira, **24**  
de novembro de **2017**  
**Edição 004**

[www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)



**ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO**

**PREFEITO** | *Rafael Diniz*

**VICE - PREFEITA** | *Conceição Sant'Anna*

<b>Gabinete do Prefeito</b> Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social</b> Sana Gimenes Alvarenga Domingues	<b>Superintendência de Iluminação Pública</b> Daniel Duarte Michel
<b>Guarda Civil Municipal</b> Wylliam Carvalho Pacheco Bolckau	<b>Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária</b> Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	<b>Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT</b> Renato César Areas Siqueira
<b>Procuradoria Geral do Município</b> José Paes Neto	<b>Superintendência do Procon</b> Douglas Leonard Queiroz Pessanha	<b>Empresa Municipal de Habitação – EMHAB</b> José Amaro de Azevedo Almeida
<b>Sec. Municipal de Governo</b> Fábio Gomes de Freitas Bastos	<b>Superintendência dos Direitos do Idoso</b> Heloisa Landim Gomes	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental</b> Leonardo Barreto Almeida Filho
<b>Sec. Municipal da Transparência e Controle</b> José Felipe Quintanilha França	<b>Coordenadoria Defesa Civil</b> Geremias Nogueira Neto	<b>Superintendência de Limpeza Pública</b> Alfredo Siqueira Dieguez
<b>Sec. Municipal de Fazenda</b> Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico</b> Victor de Aquino Vianna Fernandes	<b>Sec. Municipal de Saúde</b> Fabiana de Mello Catalani Rosa
<b>Sec. Municipal de Gestão Pública</b> André Luiz Gomes de Oliveira	<b>Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam</b> Rodrigo Anido Lira	<b>Fundação Municipal de Saúde</b> Fabianade Mello Catalani Rosa
<b>Superintendência de Comunicação</b> Thiago Paiva Toledo Bellotti	<b>Superintendência de Agricultura e Pecuária</b> Nildo Nunes Cardoso	<b>Hospital Ferreira Machado</b> Pedro Ernesto Simão
<b>Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes</b> Rafael Pinheiro Caetano Damasceno	<b>Superintendência de Pesca e Aquicultura</b> José Roberto Pessanha	<b>Hospital Geral de Guarus</b> Guilherme Ribeiro Rangel
<b>Superintendência da Igualdade Racial</b> Lucia Regina Silva Santos	<b>Superintendência de Trabalho e Renda</b> Gustavo Matheus de Oliveira Santos	<b>Fundação Municipal da Infância e da Juventude</b> Suellen André de Souza
<b>Fundação Municipal de Esportes</b> Raphael Elbas Neri deThuin	<b>Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação</b> Romeu e Silva Neto	<b>Previcampos</b> André Luiz Gomes de Oliveira
<b>Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima</b> Maria Cristina Torres Lima	<b>Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana</b> Cledson Sampaio Bitencourt	<b>Codema</b> Carlos Vinicius Viana Vieira

**Gabinete do Prefeito**

**Decreto nº 254/2017**

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 7º da Lei Municipal (LOA) nº 8.743 de 04/01/2017, publicada em 09/01/2017 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

**Art. 1º** – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 416.000,00 (quatrocentos e dezesseis mil reais)** na dotação referente à ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

**SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO**

**270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

<b>2.08.122.0067.4952 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
- FONTE 0229 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	16.000,00
<b>2.08.244.0009.4462 - SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS</b>	
- FONTE 0229 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	140.000,00
<b>2.08.244.0072.4186 - CENTRO DE REFER. ESPEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS</b>	
- FONTE 0229 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	225.000,00
<b>2.08.244.0072.4187 - CENTRO POP - SERVICO ESPEC. PARA PESSOAS EM SITUACAO</b>	
- FONTE 0229 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	25.000,00
<b>2.08.244.0072.4195 - ABRIGO POP DE RUA</b>	
- FONTE 0229 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>416.000,00</b>

**Art. 2º** - O recurso necessário para o **Crédito Adicional Suplementar**, citado no artigo 1º, é proveniente de **Superavit Financeiro** em 31/12/2016, depositado na conta corrente nº. 0005-1/96.979-6 do Banco do Brasil S.A., sob a fonte de recursos "0229 – TRANSF. RECURSOS - FNAS/SUAS"

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 23 de novembro de 2017

**RAFAEL DINIZ**  
PREFEITO

**Decreto nº 255/2017**

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.743 de 04/01/2017, publicada em 09/01/2017 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

**Art. 1º** – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 29.532,00 (vinte e nove mil, quinhentos e trinta e dois reais)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**SUPLEMENTAÇÕES**

**100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE**

**10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO**

<b>1.12.361.0013.2706 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS - SAL. EDUCACAO</b>	
- FONTE 0215381730 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	900,00
- FONTE 0215381730 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	24.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>24.900,00</b>



**240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE**  
**24030 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE**

<b>1.26.122.0067.2011 - GASTOS COM PESSOAL E ENC. - INST. MUN. TRANSITO E TRANSP</b>	
FONTE 0210 - NAT 339013 - OBRIGACOES PATRONAIS	700,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>700,00</b>

**330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE**  
**33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE**

<b>1.08.122.0067.2363 - APOIO ADM. - CONSELHO MUN. DA INFANCIA E JUVENTUDE</b>	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	3.932,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>3.932,00</b>

**Art. 2º** – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

**ANULACOES**

**100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE**  
**10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO**

<b>1.12.361.0013.2372 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS PERMANENTE</b>	
FONTE 0215381730 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	24.000,00
<b>1.12.122.0067.2378 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE</b>	
FONTE 0215381730 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	900,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>24.900,00</b>

**240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE**  
**24030 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE**

<b>1.26.451.0183.1825 - ORDENAMENTO DO TRANSITO</b>	
FONTE 0210 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	700,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>700,00</b>

**330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE**  
**33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE**

<b>2.08.122.0067.4481 - GESTAO INSTITUCIONAL - CMPDCA E CONSELHO TUTELARES</b>	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	238,00
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	814,00
<b>2.08.243.0149.4745 - PROFISSA CAMPOS</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	477,00
<b>2.08.243.0152.4747 - APOIO SOCIO-EDUCACIONAL, ESPORTIVO E CULTURAL</b>	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	556,00
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.307,00
<b>2.08.243.0153.4748 - MONITOR. E APOIO A CRIANCA E ADOLESC. MORADOR DE RUA</b>	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	540,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>3.932,00</b>

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 23 de novembro de 2017

**RAFAEL DINIZ**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº2496/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Ana Lúcia Dias Cruz**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão Diretora de Assuntos Jurídicos, **Símbolo DAS-03**, com vigência a contar de 06/11/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de novembro de 2017.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

(Republicada por ter saído com incorreção)

**Secretaria Municipal de Gestão**

**Portaria nº 939/2017**

**Campos dos Goytacazes, 22 de Novembro de 2017.**

O **Secretário Municipal de Gestão Pública**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a solicitação formulada pela Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, atuando no Processo nº 7608/2016 instaurado pela Portaria nº 670/2017 de 29 de Agosto de 2017, resolve:

1- Designar **Renykson dos Santos Jardim**, Assessor Técnico III, matrícula funcional nº 33.897 para sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo da acusada **Aliete Vianna Lopes**, cargo Psicólogo III, matrícula funcional nº 19691 no processo administrativo acima citado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

2- **Publique-se.**

**André Luiz Gomes de Oliveira**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Portaria nº 940/2017**

**Campos dos Goytacazes, 22 de novembro de 2017**  
O **Secretário Municipal de Gestão Pública**, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº408/2013, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

3- **Publique-se.**

**André Luiz Gomes de Oliveira**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Portaria nº 947/2017**

O **Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria 391/2017 publicada no D.O. do dia 01/06/2017, que deferiu a cessão do servidor **MARCOS ANDRÉ HAUAI LEAL**, matrícula nº.819448-2, Analista de Controle Interno, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Transparência e Controle.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 22 de novembro de 2017.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº252/2017**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Resolve fixar, a partir de 03 de fevereiro de 2016, em **R\$ 2.862,09 (dois mil oitocentos e sessenta e dois reais e nove centavos)**, o provento mensal da Sra. **NEUSA MARIA SANTOS CARNEIRO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na função de Pedagogo - Padrão "E", matrícula nº 14327, aposentada conforme Portaria nº. 105/2016, de 26 de janeiro de 2016, publicada no **Órgão Oficial** em 03 de fevereiro de 2016, e republicada através da Portaria nº. 2308/2017, de 10 de outubro de 2017, publicada no **Órgão Oficial** em 01 de novembro de 2017, com base no artigo 40, §1º, III, alínea "a", da CRFB/88, com redação dada pela EC nº. 41/2003, correspondente a **PARCELA ÚNICA** abaixo:

<b>PROVENTOS: SEM PARIDADE – IGUAL À MÉDIA ARITMÉTICA - PARCELA ÚNICA</b> , por força da Medida Provisória nº. 167, publicada em 20.02.2004, convertida em Lei nº. 10.887/2004.	R\$ 2.862,09	Dois mil oitocentos e sessenta e dois reais e nove centavos.
---	--------------	--

**ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O §8º DO ARTIGO 40 DA CRFB/88 EM RAZÃO DA CONCESSÃO DE MEDIDA LIMINAR PROFERIDA NOS AUTOS DA ADIN Nº. 4.582, QUE ANALISA QUESTIONAMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 15 DA LEI Nº. 10.887/04.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública  
Portaria nº. 020/2017

**PORTARIA Nº765/2017**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Resolve republicar, por incorreção, a Portaria nº. 208/2014, de 11 de abril de 2014, publicada no **Órgão Oficial** em 13 de maio de 2014, para vigor nos seguintes termos: fixar, a partir de 19 de agosto de 2013, em **R\$ 2.209,60 (dois mil duzentos e nove reais e sessenta centavos)** o provento mensal da Sra. **MARIA ROZELIA ALVES RIBEIRO DE AZEVEDO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na função de Professor II – 25 horas – Padrão "H", matrícula nº. 7599, aposentada, conforme a Portaria nº 2612/2013, de 07 de agosto de 2013, publicada no **Órgão Oficial** em 19 de agosto de 2013, e republicada através da Portaria nº. 2307/2017, de 10 de outubro de 2017, publicada no **Órgão Oficial** em 01 de novembro de 2017, tudo com base no art. 6º da EC nº. 41/2003 e art. 40, §5º, da CRFB/88, correspondente às seguintes parcelas:

<b>Vencimento:</b> Referente ao cargo de Professor II – 25 Horas, padrão "H" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; c/c lei nº 8.133/2009 e Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 7.429/2003; Lei nº 7.654/2004; Lei nº 7.721/2005; Lei nº 7.828/2006; Lei nº 7.931/2007; Lei nº 8.002/2008; Lei nº 8.095/2009; Lei nº 8.166/2010; Lei nº 8.234/2011; Lei nº 8.306/2012 e Lei nº 8.386/2013	R\$ 1.578,29	Hum mil quinhentos e setenta e oito reais e vinte e nove centavos.
<b>Quinquênio:</b> Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60 da Lei Municipal nº 5.247/91	R\$ 394,57	Trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos.
<b>Adicional:</b> Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 8º da Lei nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei nº 5.247/91 e artigos 63 e 66 da Lei nº 7.345/02.	R\$ 236,74	Duzentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos.
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.209,60</b>	<b>Dois mil duzentos e nove reais e sessenta centavos.</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública  
Portaria nº. 020/2017

**PORTARIA Nº766/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Resolve fixar, a partir de 15 de março de 2016, em **R\$ 7.907,96 (sete mil novecentos e sete reais e noventa e seis centavos)**, o provento mensal da Sra. **MARIA DAS GRACAS DA SILVA NUNES**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Médico III – 24 horas – Padrão “P”, matrícula nº 5789-1, aposentada conforme Portaria nº 305/2016, de 10 de março de 2016, publicada no **Órgão Oficial em 15 de março de 2016**, e republicada por incorreção através da Portaria nº. 2303/2017, de 10 de outubro de 2017, publicada no **Órgão Oficial em 01 de novembro de 2017**, com base no artigo 3º da EC nº. 47/2005, correspondente às seguintes parcelas:

<b>VENCIMENTO:</b> Referente ao Nível III, letra “P” da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 7.654/2004; Lei nº. 7.721/2005; Lei nº. 7.828/2006; Lei nº. 7.931/2007; Lei nº. 8.002/2008; Lei nº. 8.095/2009; Lei nº. 8.166/2010; Lei nº. 8.234/2011; Lei nº. 8.306/2012; Lei nº. 8.338/2013 e Lei nº. 8.541/2014; Lei nº. 8.644/15 e Lei nº. 8.691/15.	R\$ 5.271,98	Cinco mil duzentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos.
<b>QUINQUÊNIO:</b> Referente a 30% (trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60 da Lei Municipal nº. 5.247/91.	R\$ 1.581,59	Hum mil quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos.
<b>INSALUBRIDADE:</b> Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 7.097/2001; artigo 113–LOM; Lei Federal nº 5.452/43 artigos 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal nº 6.514/77; artigos 61 e 110 parágrafos 1º e 3º, “b”, da Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7.386/2003.	R\$ 1.054,39	Hum mil e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos.
<b>Total:</b>	<b>R\$ 7.907,96</b>	<b>Sete mil novecentos e sete reais e noventa e seis centavos.</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública  
Portaria nº. 020/2017

**PORTARIA Nº768/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 212.876-4/11, republicar a Portaria nº. 209/2009 de 23 de novembro de 2009, publicada no **Órgão Oficial em 26 de fevereiro de 2010**, para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 10 de março de 2009, em **R\$ 1.557,50 (Hum mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)**, o provento mensal da SRª REGINA LOURDES GOMES DOS SANTOS FERREIRA, Professora I – 16 horas-J, matrícula nº 5921, aposentada conforme Portaria nº 1304/2009, de 02 de março de 2009, publicada no **órgão Oficial em 10 de março de 2009**, com base no artigo 6º da E.C. 41/03, c/c 5º do art. 40 da Constituição Federal, correspondente às seguintes parcelas:

<b>Vencimento:</b> Referente ao cargo de Professor I – 16 horas, letra “A” da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 7.429/03 e anexo; Lei nº 7.828/06; Lei nº 7.931/07; Lei nº 8002/08; e Lei nº 5.132/90.	R\$ 1.038,34	Hum mil e trinta e oito reais e trinta e oito centavos.
<b>Quinquênio:</b> Referente a 20% (vinte por cento) de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	<b>R\$ 207,66</b>	Duzentos e sete reais e sessenta e seis centavos.
<b>Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da lei 5.132/90; art. 110 da lei nº 5.247/91; e artigos 63, 66 §2º da lei nº 7.345/02.</b>	<b>R\$ 155,75</b>	Cento e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos.
<b>Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 31, I c/c art. 63 da Lei nº 7.345/02.</b>	<b>R\$ 155,75</b>	Cento e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos.
<b>Total:</b>	<b>R\$ 1.557,50</b>	<b>Hum mil quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos.</b>

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e contratos da Prefeitura Municipal de Campos Dos Goytacazes/RJ, 10 de novembro de 2017.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA  
PORTARIA Nº.020/2017

**Procuradoria Geral do Município**

**Comissão Permanente de Justificação Administrativa de União Estável**

Nomeada pela Portaria 1876/2017, e Publicada no Diário Oficial do Município em 02/08/2017

**EDITAL 05/2017**

A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONCUBINATO, nomeada pela Portaria 1876/2017 publicada no Diário Oficial do Município em 02/08/2017, científica aos interessados que se reunirá no dia 24/11/2017, a partir das 10:00h no Centro Administrativo José Alves de Azevedo, Sede da Prefeitura (antigo CESEC), situada na Rua Cel. Ponciano Azeredo Furtado, 47 – Parque Santo Amaro, nesta cidade, quando apreciará o processo e nos termos e condições estabelecidas no Decreto 47/93, de 16 e republicado em 27 de abril, para ouvir o interessado no processo nº 2017.115.000294-1-PA, em que é requerente ITAMAR RIBEIRO LIMA.

Campos dos Goytacazes, 21 de novembro de 2017.

**Solange Bastos Lima**  
Presidente

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

**Conselho Municipal de Educação**

**CONSELHO PLENO**

**ATA DA QUINTA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO ANO DE 2017**

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na sede do Conselho Municipal de Educação de Campos dos Goytacazes, situada na Rua Sete Capitães, nº 46, Centro, nesta cidade, realizou-se a quinta Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Educação do ano de dois mil e dezessete, presidida por Roseli Honório de Souza, Secretária Executiva deste órgão, para tratar da seguinte pauta: I - Abertura; II – Leitura, aprovação e assinatura da Ata da Assembleia anterior; III – Ordem do dia: Análise do Processo R00004/2017, com manifestação de estudo da Câmara de Educação Infantil; Análise de solicitação da Supervisão Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, consignada em Ata da Reunião de 20/10/2017, do documento de Alvará de Funcionamento para Instituições Privadas; Ciência da Portaria SMECE nº 22 de 05 de outubro de 2017 e respectiva errata; IV – Comunicado do Presidente; V – Encerramento. Estiveram presentes nesta sessão os seguintes Conselheiros: Jane de Azevedo Andrade – representante titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (SMECE); Regina Auxiliadora Lannes Barreto Pereira - representante suplente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (SMECE); Heloísa Helena Queiroz Rocha Pacheco da Silva - representante titular dos Pedagogos da Rede Municipal de Ensino; Francisco Carlos Faria Bernardino – representante titular da Federação das Associações de Moradores e Amigos de Campos (FAMAC); Maria Cristina Torres Lima - representante titular da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima (FCJOL); Maria Rita Fundão Maciel - representante titular da Fundação Municipal da Infância e da Juventude (FMIJ); Isabel Cristina Pinto Pinheiro - representante titular do Sindicato dos Profissionais Servidores Públicos Municipais (SIPROSEP); Graciete Santana Nogueira Nunes - representante suplente do Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação (SEPE); Rosana Corrêa Juncá - representante titular do Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino (SINEPE); João Manoel Rangel - representante suplente do Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino (SINEPE); Maria Virginia Claudino Ribeiro - representante suplente do Fórum Interinstitucional dos Dirigentes do Ensino Superior de Campos dos Goytacazes (FIDESC). Participaram também da sessão as Assessoras Técnicas do Conselho Municipal de Educação, Eliana Alves Motta, Josete Pereira Peres Soares, Margareth de Almeida Azevedo Cordeiro e Sueli André do Nascimento Rosa. A Secretária Executiva Roseli Honório de Souza fez a abertura da reunião, deu boas vindas a todos e informou que iria coordenar a Sessão Plenária com autorização do Vice-Presidente Rafael Damasceno, em conformidade com o Artigo 17, inciso V do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, devido à impossibilidade da presença do mesmo. O Conselheiro João Manoel Rangel disse que a condução da reunião está muito bem representada pela Secretária Executiva Roseli Honório. Esta agradeceu e informou que os Conselheiros Tânia Silva Sá Viana, Patrícia de Paula Baia, Fábio Gustavo Viana Siqueira e Vera Lúcia Ribeiro Felix justificaram a ausência, porém os Conselheiros que representam a Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes não se manifestaram. A Assessora Técnica Margareth Cordeiro, dando prosseguimento à sessão plenária, leu os Artigos 36 e 37 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, que tratam da justificativa de ausência dos conselheiros nas reuniões, conforme Regimento Interno. Em seguida, a Secretária Executiva Roseli Honório passou para o item II da pauta – Leitura, aprovação e assinatura da Ata da Assembleia anterior. Perguntou se todos receberam a Ata por e-mail e se todos leram. Após confirmação, colocou em votação a Ata da Quarta Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Educação do ano de dois mil e dezessete, realizada em 20 de setembro de 2017, que foi aprovada e assinada por todos os presentes que participaram da referida Assembleia. A Secretária Executiva Roseli Honório explicou que todos deveriam assinar duas vias da Ata, pois uma fica no Conselho e a outra é encaminhada ao setor de publicação da Prefeitura, que agora exige o documento original. Em ato contínuo, passou para Análise do Processo R00004/2017, com manifestação de estudo da Câmara de Educação Infantil. A Assessora Técnica Margareth Cordeiro propôs a escolha do relator para o processo e o Conselheiro João Manoel Rangel se ofereceu, com aprovação geral. O Conselheiro João Manoel fez uma explanação do referido processo que trata de denúncia formalizada pela mãe de uma aluna, cuja matéria versa sobre Atendimento Educacional Especializado, não ofertado pela Instituição de Ensino Externato Liberato Simões. O Conselheiro fez a leitura do relatório técnico da Comissão Verificadora, que circunstanciou as irregularidades apontadas nas visitas, destacando que a Instituição não tem o competente Ato Autorizativo concedido pelo Conselho Municipal de Educação. Em ato contínuo, o Conselheiro João Manoel Rangel leu o Parecer da Assessoria Técnica, no qual salientou que foram oficiados o Ministério Público de Tutela Coletiva, bem como o Conselho Tutelar, noticiando o ocorrido, em conformação com o Estatuto da Criança e do Adolescente. Leu a apreciação de mérito, aspecto legal e a Conclusão do Parecer supracitado, elaborado com o fim de embasar o voto da Câmara de Educação Infantil. Em seguida, o Conselheiro João Manoel Rangel fez a leitura da Manifestação da Câmara de Educação Infantil encaminhada ao Conselho Pleno, com entendimento unânime por notificar o Representante Legal da Instituição de Ensino em referência, assinalando prazo de trinta dias para ingressar com pedido de Ato Autorizativo para funcionamento com Educação Infantil, de acordo com a Deliberação CME nº 02/2016, sob pena de não o fazendo, ser penalizado administrativamente, civilmente e penalmente, sem prejuízo de comunicar à Secretaria Municipal de Fazenda, o Departamento de Vigilância Sanitária, Corpo de Bombeiros, além do Ministério Público de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude, para exercerem ação coibidora às atividades educacionais ofertadas pela Instituição de Ensino no âmbito da Educação infantil. A Assessora Técnica Margareth Cordeiro, esclareceu que o atendimento educacional especializado é dever do poder público, na garantia e na oferta, para o fim de desenvolver as habilidades pedagógicas dos alunos com necessidades especiais; que a inclusão não somente é feita com o acesso na escola regular, mas também, quando necessário, com recursos e serviços de apoio especializado, que desenvolvam as potencialidades desta clientela. Disse ainda que a Instituição de Ensino Privada age por delegação do Poder Público, quando se submetem às normas gerais de educação nacional e quando recebem o competente Ato Autorizativo para funcionamento. Após análise e discussões, a Secretária Executiva Roseli Honório colocou em votação a Manifestação da Câmara de Educação Infantil, que foi aprovada por unanimidade. Nesse momento, a Conselheira Maria Virginia Claudino chegou ao Conselho para participar da sessão e justificou o atraso. Após a Secretária Executiva informá-la sobre os assuntos já tratados, a Conselheira Maria Virginia pediu desculpas, mas gostaria de fazer uma ressalva, e solicitou alteração na Ata da Assembleia anterior. Fez a leitura da parte a ser modificada e justificou dizendo que o termo da Ata não representa sua fala.

Todos concordaram com a retirada do mesmo e após alteração e impressão, a Ata da Quarta Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Educação do ano de dois mil e dezessete, realizada em 20 de setembro de 2017, foi aprovada e assinada novamente por todos os presentes que participaram da referida Assembleia. A Secretária Executiva Roseli Honório retornou à pauta, passando para Análise de solicitação da Supervisão Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, consignada em Ata da Reunião de 20/10/2017, do documento de Alvará de Funcionamento para Instituições Privadas. A Secretária Executiva informou que o Alvará da Vigilância Sanitária tem prazo de validade de um ano e deve ser renovado anualmente, porém o Departamento de Vigilância Sanitária por motivos internos não está conseguindo fazer as visitas em tempo hábil e várias escolas já estão com o processo pronto, apenas esperando a visita, sem prazo para acontecer. Informou ainda que a Supervisão Escolar, mediante a situação, solicitou ao Conselho que analisasse a possibilidade de liberar os processos que estão com o Protocolo de requerimento de renovação do Alvará. O conselheiro João Manoel explicou que essa solicitação é para os processos de escolas que não são novas e que já têm o Alvará, apenas o documento está vencido. Informou que nesta mesma data, o SINEPE terá reunião com o prefeito e um dos assuntos em pauta será a questão do Alvará de Inspeção e Vigilância Sanitária. O Conselheiro relatou que o Conselho Pleno não tem autorização para liberar esse funcionamento e terá que ter um requerimento da Vigilância Sanitária e da Secretaria de Fazenda. A Assessora Técnica Margareth Cordeiro disse que isso tem que ser valorado casuisticamente e citou a título de exemplo o CEFA, do seu histórico, e que a escola está pronta, e que já é conhecida pelos serviços que oferece, porém existe um regramento a ser seguido e dele não pode afastar, que o Conselho Municipal de Educação só pode autorizar uma escola de Educação Infantil, após todos os documentos estarem válidos, e na forma da Deliberação CME nº 02/2016. Disse ainda que essas situações são casuísticas, portanto, o Conselho Pleno precisa deliberar acerca deste assunto, e tudo tem que ser visto e ponderado sob o prisma de diversos fatores, pois as escolas que estão com Alvará de Inspeção e Vigilância Sanitária vencido, já foram vistoriadas em algum momento. O Conselheiro João Manoel afirmou que tem que se pensar em outras escolas que não são muito conhecidas e que como integrante do Sindicato, pensa que é preciso resolver as pendências dessas escolas. A Conselheira Rosana Juncá disse que o Alvará de Funcionamento expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda poderia vir com uma observação, pois quem não deu entrada não tem direito a nada, porque não existe mais Alvará provisório. Disse ainda que a escola que deu entrada deveria receber o documento com uma observação, até receber a autorização final. A assessora Técnica Margareth Cordeiro, ressaltou que é preciso ponderar e viabilizar o trâmite dos processos de Autorização de Funcionamento, e que precisa ser célere o procedimento, pois se trata de menores dentro de um recinto escolar sem a respectiva autorização concedida pelo poder público. A celeridade processual nesses casos, é vetor para legitimar e assegurar o fim almejado pela Instituição de Ensino, sem distanciar da qualidade e atendimento às normas legais. O Conselheiro João Manoel ressaltou que é a Secretaria de Fazenda que dá a autorização. O Conselheiro João Manoel sugeriu que o Conselho Municipal de Educação provocasse a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte para que esta tentasse resolver com a Secretaria de Fazenda. A Conselheira Jane Andrade perguntou sobre a questão da mora administrativa à Assessora Técnica Margareth Cordeiro, que explicou que a mora da administração, é como se a mesma assumisse a parte dela. Não existe mora recíproca nesse sentido. A Conselheira Jane Andrade disse que há uma corrente doutrinária que toda vez que há mora é como se o município tomasse essa responsabilidade como se fosse dele. O Conselheiro João Manoel disse que isso não tem na Resolução. A Assessora Técnica Margareth explicou que isso está implícito, e diz que o prazo para conclusão do processo de autorização é de 180 dias e tem que ser cumprida essa exigência, e após isso o CME poderá ampliar esse prazo, dependendo das circunstâncias. O Conselheiro João Manoel ressaltou que o Conselho não autoriza. A Assessora Técnica Margareth Cordeiro disse que o prazo não é cabal, podendo ser estendido, diante de situações. O Conselheiro João Manoel perguntou o que pode ser feito após o prazo e a Assessora explicou que pode indeferir o pleito. O Conselheiro João Manoel perguntou o que deve ser feito após 180 dias, e a Assessora explicou que é orientado que se faça um novo pedido de ato autorizativo. O Conselheiro João Manoel perguntou ainda, qual a punição para a prefeitura em função da mora. A Assessora Técnica Margareth Cordeiro explicou que deveria haver celeridade dos atos processuais por parte dos departamentos envolvidos, e, por conseguinte, de outras secretarias também envolvidas. O Conselheiro João Manoel sugeriu que em uma situação dessas, o Ministério Público seja notificado. A Conselheira Rosana Juncá falou das diferenças dos departamentos, ou seja, não a Secretaria de Educação como um todo, mas os seus departamentos específicos. O Conselheiro João Manoel disse que se isso acontecer o processo fica em aberto, mas, não se pode cobrar da instituição. A Assessora Margareth Cordeiro sugeriu que isso seja resolvido de uma forma amistosa, por meio de um acordo de cooperação, e completa dizendo que hoje é esse o entendimento que predomina. A Conselheira Jane Andrade concordou com a Assessora Técnica. O Conselheiro João Manoel ressaltou que é preciso oficiar a Secretaria de Educação quanto à mora na fiscalização, para buscar um meio para dar celeridade a esses processos. A Conselheira Rosana Juncá ressaltou que a demora nos processos implica na matrícula, pois há alguns processos aguardando e o período de matrícula já iniciou. O Conselheiro João Manoel disse que será feita uma denúncia no encontro com o prefeito, a respeito das escolas que estão funcionando de maneira clandestina. A Conselheira Rosana Juncá disse que foi encontrada uma escola particular dentro de um CIEP no município do Rio de Janeiro. O Conselheiro João Manoel disse que existem muitas escolas sendo reformadas e já com matrículas abertas, mas essas escolas não têm autorização para funcionar e que fará a denúncia desses casos. Passou-se para o item seguinte da pauta, Ciência da Portaria SMECE nº 22 de 05 de outubro de 2017 e respectiva errata. O Conselheiro João Manoel diz que sempre foi de uma elegância que antes da Portaria de matrícula ser publicada era comunicado ao CME para ciência, e dessa vez foi publicada direto, apesar dele ter tido acesso a mesma. Relata algumas incoerências como o fato de que o aluno que estuda 5 anos e que tem condições de pagar fica no final da fila. Cita o Art. 206 da Constituição que a escola é para todos. O Conselheiro João Manoel relatou que o prefeito quer saber o que a escola particular pode ajudar, mas ele diz que a escola particular está pedindo ajuda. Essa Portaria também foi imposta, inclusive o quantitativo de vagas, sem perguntar se tinha sala disponível ou não. E quer saber o que deveria fazer com os que não poderão ser matriculados. A Conselheira Maria Virginia afirmou que não entendeu o item de pauta, pois se é ciência não deveria ser colocado em pauta, já que é só para saber que existe. Se era apenas para ter ciência, poderia ser encaminhado por email para que os conselheiros lessem e tomassem ciência individualmente, sem necessidade de ocupar o tempo da assembleia para tal, esse é o seu entendimento. João concordou e sugeriu uma reunião extraordinária com o Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para que ele explique essa Portaria. A Conselheira Maria Virginia informou que fará um pedido de revisão do Regimento Interno na próxima reunião. Disse que pelo regimento atual, qualquer conselheiro poderia fazer o pedido e que estaria formalizando e levando para que aqueles conselheiros que concordassem com o pleito também pudessem assinar o pedido. A Conselheira Graciete Santana informou que

conversou com o Secretário Municipal de Educação sobre questões pontuais, inclusive sobre a Portaria de matrícula, pois o que foi feito é um critério meritocrático, já que a vaga na creche e na escola é um direito do aluno e quando se estabelece critérios é meritocracia. Disse que informou ao Secretário que o atendimento é dever do Estado e ao Estado não interessa se a mãe trabalha ou não, e o Secretário apenas balançou a cabeça, mas não esclareceu nada, ouviu a crítica, mas não se posicionou. Sugeriu que seja feito um convite ao Secretário Municipal de Educação para esclarecer essa situação no Conselho Municipal de Educação. Disse que isso vai facilitar a migração de alunos de escolas privadas para a pública com escolha de vereadores e com isso a classe trabalhadora vai ficar fora, gerando exclusão na escola pública. A Conselheira Heloísa Rocha ressaltou que as exigências de matrícula somente dificultam a entrada da criança na escola, que não conseguirá vaga com a quantidade de documentos exigidos. Disse que sua dúvida é se a criança não levar esse documento se ela será tirada da escola. Disse ainda que o encaminhamento de crianças será feito em janeiro, o que nunca aconteceu. O Conselheiro João Manoel fez uma proposição e colocou em votação para que o Secretário Municipal de Educação seja convocado em um prazo de 72 horas, para uma reunião extraordinária, para explicar sobre a Portaria. A Conselheira Heloísa Rocha ressaltou que a Supervisão Escolar sempre fez a Portaria e que dessa vez a Supervisão não foi consultada e nem ouvida e que gostaria muito que as colegas Supervisoras fossem ouvidas quanto à Portaria. Em seguida, a Assessora Técnica Margareth Cordeiro explicou que a Portaria de matrícula é ato privativo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e que a remessa para o Conselho se faz importante diante do fortalecimento do sistema. Informou que a Portaria fora remetida para ciência, posto que, a mesma é ato normativo da SMECE e necessariamente não teria que passar pelo Conselho Municipal de Educação. A Conselheira Graciete Santana afirmou que a Portaria é função da SMECE, mas que o Conselho e a Supervisão deveriam ser ouvidos. O Conselheiro João Manoel reforçou o seu pedido da presença do Secretário e da Supervisão Escolar. A Conselheira Graciete Santana sugeriu que haja um número significativo de Supervisores na reunião. O Conselheiro João Manoel disse que tem que colocar prazo porque as matrículas já iniciaram e perguntou se todos concordavam em convocar o Secretário de Educação e membros da Supervisão para uma reunião extraordinária para esclarecimento, questionamento e posicionamento da portaria e obteve a aprovação de todos. O Conselheiro João Manoel propôs que a reunião extraordinária aconteça na segunda-feira, dia 30 de outubro, às 9 horas e o Secretário seja convocado para essa reunião no Conselho. Todos concordaram. A Assessora Margareth Cordeiro esclareceu que três faltas sem justificativa do Conselheiro, o mesmo perde o mandato e cinco faltas em seis meses torna-se renúncia tácita. A Secretária Executiva leu a mensagem final, agradecendo a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Roseli Honório de Souza, Secretária Executiva, lavrei a Ata, que vai assinada por mim e por todos os presentes.

Roseli Honório de Souza  
Secretária Executiva

Rafael Pinheiro Caetano Damasceno  
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação

## Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

### Conselho Municipal de Assistência Social

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições convoca os Conselheiros, para a Assembleia Extraordinária a ser realizada no dia 01/12/2017 (sexta-feira), às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação), no Auditório da Casa dos Conselhos, localizado na Avenida Alberto Torres, 371, 11º andar – Centro – Prédio Executivo, com a seguinte pauta:

- 01- Apresentação e Apreciação e dos pareceres da Comissão de Fiscalização referentes aos Equipamentos CRAS e Acolhimentos Institucional do Município;
- 02- Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 22 de novembro de 2017.

Elma Coelho Sizenando  
Presidente do CMAS

### Superintendência do Procon

#### PORTARIA Nº 06/2017

A Superintendência do PROCON, órgão gestor do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos, no exercício de suas atribuições legais, visando atender à Legislação Municipal, bem como às normas e diretrizes do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ, RESOLVE: tornar sem efeito a Portaria nº 05/2017, que nomeou Elisa Kezen Buchual, matrícula nº 23.837, como responsável pela guarda e controle dos bens patrimoniais do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – Procon, com vigência a contar da data de publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de novembro de 2017.

Douglas Leonard Queiroz Pessanha  
Superintendente do Procon  
Mat. 36.519

#### PORTARIA Nº 07/2017

A Superintendência do PROCON, órgão gestor do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos, no exercício de suas atribuições legais, visando atender à Legislação Municipal, bem como às normas e diretrizes do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ, RESOLVE: NOMEAR o servidor Carlos Augusto Paes Rangel Júnior, matrícula nº 7.464, como responsável pela guarda e controle dos bens patrimoniais do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – Procon, com vigência a contar da data de publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de novembro de 2017.

Douglas Leonard Queiroz Pessanha  
Superintendente do Procon  
Mat. 36.519

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2017**

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Assistência Social, "in fine" com fulcro no Art. 4º da lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 013/2017, discriminada abaixo:

**Objeto:** Prestação de serviços de link de alta velocidade para acesso à rede mundial de computadores (internet), a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – SMDHS no que tange à Gestão do Programa Bolsa Família – PBF.

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 06 de dezembro de 2017, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser solicitado através do e-mail [pregao@campos.rj.gov.br](mailto:pregao@campos.rj.gov.br) ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-0911 e 98175-2073 de 9:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e uma resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 21 de novembro de 2017.

**Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior**  
Pregoeiro

**Capítulo III  
DAS VAGAS**

**Art. 6º** As vagas dos representantes de entidades de usuários do SUS, das entidades de profissionais de saúde, das entidades de prestadores de serviços de saúde e das entidades formadoras de RH da área de saúde a serem eleitos para participarem do Conselho Municipal de Saúde, conforme previsto no art. 3º, do Decreto nº 5.195/91, são as seguintes:

I - 05 (Cinco) vagas para representantes titulares e 05 (Cinco) vagas para representantes suplentes de serviços em saúde;

II - 05 (Cinco) vagas para representantes titulares e 05 (Cinco) vagas para representantes suplentes de Profissionais de saúde;

III - 05 (Cinco) vagas para representantes titulares e 05 (Cinco) vagas para representantes suplentes de formadores de RH para área de saúde;

IV - 20 (vinte) vagas para representantes titulares e 20 (vinte) vagas suplentes de usuários.

§ **único** – As 05 (Cinco) vagas de titulares e 05 (Cinco) vagas de suplentes destinadas aos representantes do Poder Público serão de livre indicação/ nomeação do Secretário Municipal de Saúde, devendo seus representantes serem indicados até 19/12/2017, prazo de divulgação do resultado das eleições.

**Capítulo IV  
DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 7º** As inscrições das entidades na condição de eleitor/candidato, para participarem do processo eleitoral, deverão ser feitas na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde, situada à Rua Voluntário da Pátria, nº875 Altos, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ, no período de 24 a 30 de novembro de 2017, no horário de 10:00h às 15:00.

§1º – Caso a publicação da convocação não ocorra no dia 23 de novembro de 2017, o período para inscrições continuará sendo de 5 (cinco) dias úteis a contar da efetiva publicação no Diário Oficial do Município.

§2º – As inscrições deverão ser feitas, por meio de requerimento (modelo anexo), devidamente assinada pelo representante legal, dirigido à Comissão Especial Eleitoral expressando a vontade de participar da eleição, especificando o segmento a que pertence, a entidade e a vaga para a qual está se candidatando, indicando seus representantes para ocupação das cadeiras no Conselho Municipal de Saúde.

§3º – Caberá a Comissão Especial Eleitoral, motivadamente, classificar as entidades inscritas nas categorias conforme suas atividades sociais, levando sempre em consideração seus respectivos objetivos sociais.

**Capítulo V  
DA DOCUMENTAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

**Art. 8º** As entidades que forem se candidatar como eleitor/candidato a vaga no Conselho Municipal de Saúde, terão que observar o disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº. 81/91, e apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

I - Cópia do Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrado no órgão competente.

II - Cópia Ata, devidamente registrado em órgão competente, que comprove a composição da diretoria e a sua posse;

III - Cartão do CNPJ;

IV - Requerimento que trata o §2º do art. 7º deste Regimento Eleitoral.

V - Cópia da cédula de identidade do delegado e do suplente.

**Capítulo VI  
DAS HOMOLOGAÇÕES DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 9º** Encerrado o prazo para as inscrições das entidades, a Comissão Eleitoral divulgará a relação das instituições aptas a participarem do processo eleitoral.

**Parágrafo único** – Da decisão que trata o *caput*, caberá recurso ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da publicação.

**Capítulo VII  
DA ELEIÇÃO**

**Art. 10º** - A eleição para preenchimento das vagas dos membros titulares no Conselho Municipal de Saúde das entidades, bem como para preenchimento das suplências, dar-se-á por meio de Plenárias Eleitorais por Segmentos, em votação secreta, que se realizarão em **19 de dezembro de 2017**, na sede do Conselho Municipal de Saúde, sendo:

I - às 15 horas eleição das instituições representantes da categoria dos usuários;

II - às 16 horas eleição das instituições representantes da categoria de prestadores de serviços em saúde;

III - às 17 horas eleição das instituições representantes da categoria de formadores de recursos humanos em saúde; e,

IV - às 18 horas a eleição das instituições representantes da categoria Profissionais de Saúde.

§1º – O credenciamento dos delegados inscritos representantes das entidades será na mesma data e hora da eleição.

§2º – O delegado credenciado receberá uma cédula que lhe dará direito de acesso ao local de votação, não sendo permitida a substituição ou reposição de cédula.

**Art. 11** – Em caso de empate deverá haver uma nova votação destacando-se as instituições empatadas.

**Art. 12** – A Cédula de Votação será confeccionada e conterá o segmento, as vagas e a relação das Entidades que estarão concorrendo.

§ **único** – A Cédula de Votação serão rubricadas por 2 (dois) membros da Mesa, sendo um desses o Presidente.

**Art. 13** – O delegado credenciado deverá dirigir-se ao local de votação munido de sua cédula e documento original de identidade.

**Art. 14** – Antes do início da votação, a urna será conferida, obrigatoriamente, pelo Presidente da Comissão Especial Eleitoral.

**Art. 15** – Após o encerramento da votação, o Relator da Comissão Especial Eleitoral deverá lavrar a Ata da Eleição que constará as ocorrências do dia, os recursos e os pedidos de impugnação, quando houver.

§ **único** – A Ata da Eleição, uma vez lavrada, será assinada pelo Presidente, pelo relator e demais membros.

**Sec. Municipal de Saúde****RESOLUÇÃO CMS Nº 012, DE 21 DE  
NOVEMBRO DE 2017.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 21 de novembro de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 5.195, de 09 de setembro de 1991, e ainda, o que consta no art. 3º e 4º do Decreto Municipal nº. 81, de 05 de novembro de 1991.

**RESOLVE**

Aprovar o Regimento Eleitoral para o biênio 2018/2019, conforme abaixo:

**Capítulo I  
DOS OBJETIVOS**

**Art. 1º** Este Regimento Eleitoral tem por objetivo regulamentar a eleição das entidades de representação de usuários, prestadores de serviço em saúde, formadores de recursos humanos em saúde e profissionais de saúde, para o mandato 2018/2019.

§ **único** - A eleição realizar-se-á em **19 de dezembro de 2017**, iniciando-se o processo eleitoral a partir da publicação deste Regimento Eleitoral e da respectiva Convocação das Categorias no Diário Oficial do Município.

**Capítulo II  
DA COMISSÃO ELEITORAL**

**Art. 2º** A eleição será coordenada por uma Comissão Eleitoral composta de 08 (oito) membros indicados pelos respectivos segmentos e aprovada pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde em Reunião Plenária Ordinária em **07/11/2017**, sendo sua composição:

I – 4 (quatro) representantes do segmento dos usuários: Conselheiro Edgard Andrade Corrêa, Conselheiro Estevão Souza de Azevedo (Relator), Conselheiro Jair Araújo Junior e Conselheiro Francisco Carlos Faria Bernardino;

II – 1 (um) representante do segmento dos profissionais de saúde: Conselheiro Manoel Ayrao de Carvalho Filho;

III – 1 (um) representante do segmento do governo: Conselheiro Raphael Silva Rosa (Presidente);

IV - 1 (um) representante prestador de serviços de saúde: Conselheiro Almir Quitete de Lima;

V - 1 (um) representante de formadores de RH para área de saúde: Conselheira Shirley Rangel Gomes.

§1º – As entidades que indicaram pessoas para compor a Comissão Eleitoral serão elegíveis.

§2º – Caberá a Secretaria Municipal de Saúde promover a Publicação dos atos desta Comissão Especial Eleitoral no Diário Oficial do Município.

**Art. 3º** Compete à Comissão Eleitoral:

I – conduzir e supervisionar o processo eleitoral e deliberar, em primeira instância, sobre questões a ele relativas;

II – requisitar a Secretaria Municipal de Saúde todos os recursos necessários para a realização do processo eleitoral.

III – instruir, qualificar e julgar, as inscrições das candidaturas e outros assuntos, nos termos do Decreto Municipal nº. 81/1991;

IV – indicar e instalar as Mesas Eleitorais em número suficiente com a função de disciplinar, organizar, receber e apurar votos;

V – proclamar e publicar o resultado eleitoral;

VI – apresentar ao Conselho Municipal de Saúde, como última instância de julgamento de recursos de inscrição, relatório para avaliação em Reunião Extraordinária.

**Art. 4º** - Compete ao presidente da Comissão Eleitoral:

I – conduzir o processo eleitoral, desde a sua instalação até a conclusão do pleito que elegerá os representantes das entidades candidatas para o Conselho Municipal de Saúde;

II – representar a Comissão Eleitoral em atos, eventos e sempre que solicitado pelos segmentos que compõem o Conselho Municipal de Saúde, bem como pelo próprio Plenário do Conselho;

III – recolher a documentação e o material utilizados na votação e proceder à divulgação dos resultados, imediatamente após a conclusão dos trabalhos das Mesas Apuradoras.

**Art. 5º** - Compete ao Relator da Comissão Eleitoral:

I – Relatar as matérias referente as ações da Comissão Especial Eleitoral;

II – Apresentar os atos da Comissão Especial Eleitoral na Plenária do Conselho Municipal de Saúde;

III – Auxiliar ao Presidente.

**Capítulo VIII  
DA APURAÇÃO, DOS RECURSOS E  
DAS IMPUGNAÇÕES**

**Art. 16** – A apuração dos votos será realizada conforme o horário designado no art. 10º e será acompanhada pelos membros da comissão eleitoral, podendo ser antecipada após o voto do último delegado Credenciado de cada Segmento.

§1º – Antes da abertura da urna, o Presidente da Comissão Especial Eleitoral se pronunciará sobre os pedidos de impugnação e as ocorrências porventura propostas.

§2º – Os pedidos de impugnação concernentes à votação, que não tenham sido consignados na Ata de Votação, não serão considerados.

§3º – Em caso de discordância de pronunciamento da Comissão Especial Eleitoral, caberá recurso à Plenária do Conselho Municipal de Saúde, procedendo-se normalmente à apuração, com o devido registro dos recursos.

**Art. 17** – A Comissão Especial Eleitoral fará publicar no Diário Oficial o resultado da eleição, proclamando as entidades eleitas.

**Art. 18** – O Chefe do Poder Executivo, terá até 30 (trinta) dias para homologar o resultado das eleições, ou dizer o porquê da não homologação.

§ único – restando silente o Chefe do Poder Executivo Municipal, o resultado das eleições publicado pela Comissão Especial Eleitoral terá plena eficácia.

**Capítulo IX  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 19** – As despesas dos representantes das instituições participantes do processo eleitoral serão de responsabilidade das próprias.

**Art. 20** – Caberá a Secretária Municipal de Saúde custear as despesas referentes à infraestrutura necessária para a realização do processo eleitoral previsto neste Regimento.

**Art. 21** – Os representantes indicados pelas entidades eleitas, para compor o Conselho Municipal de Saúde, serão nomeados pelo Prefeito em até 30 (trinta) dias, em Portaria específica, publicada no Diário Oficial do Município.

§1º – A posse dos conselheiros do Conselho Municipal de Saúde, titulares e suplentes, dar-se-á em Reunião Extraordinária a ser realizada, em até 15 (quinze) dias, após a publicação da Portaria referida no caput deste artigo, cabendo à Presidência do Conselho Municipal de Saúde a convocação.

§2º – A Reunião Extraordinária terá como pauta a posse dos novos conselheiros e a eleição dos membros das Comissões Permanentes e Especiais com seus respectivos presidentes e relatores, bem como, a Mesa Diretora deste Conselho.

**Art. 22** – Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Especial Eleitoral, cabendo recurso ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 23** – O Cronograma Eleitoral tem sua previsão descrita no Anexo deste regimento.

**RAPHAEL SILVA ROSA**  
Conselheiro Municipal de Saúde  
Presidente da CEE

**ANEXO AO REGIMENTO ELEITORAL –  
BIÊNIO 2018/2019**

CRONOGRAMA ELEITORAL PREVISTO	
21/11/2017	Plenária Extraordinária para discussão e votação do Regimento Eleitoral.
23/11/2017	Publicação no D.O.M. da convocação da Eleição.
30/11/2017	Prazo final de entrega dos documentos dos candidatos.
04/12/2017	Reunião da Comissão Especial Eleitoral para apreciação dos documentos apresentados.
06/12/2017	Publicação no D.O.M. do Acórdão da Comissão Especial Eleitoral.
08/12/2017	Prazo final para interposição de recurso contra acórdão da Comissão Especial Eleitoral.
12/12/2017	Extraordinária para análise dos recursos.
19/12/2017	Eleição.
29/12/2017	Publicação do Resultado Eleitoral para homologação.

**RAPHAEL SILVA ROSA**  
Conselheiro Municipal de Saúde  
Presidente da CEE

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2017**

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial SRP nº 026/2017, conforme discriminado abaixo:

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo (tipo bolsas e curativos) para atender aos programas pé diabético e ostomizados, da Secretaria Municipal de Saúde, bem como as necessidades da Fundação Municipal de Saúde.

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 11 de dezembro de 2017, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, ou solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência Report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 23 de novembro de 2017.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior  
Pregoeiro

**Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 009/2017  
EXCLUSIVO PARA ME E EPP**

O Pregoeiro da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial SRP nº 009/2017, exclusiva para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de cartuchos e tonner's originais para atender as necessidades da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima.

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 11 de dezembro de 2017, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-0911 e (22) 98175-2073, no horário das 9 h às 12 h e das 14 h às 17 h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 23 de novembro de 2017.

**José Dalton de Souza Pinto Filho**  
Pregoeiro da FCJOL

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA E A VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO DA PENITÊNCIA.

**PARTES:** FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA E A VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO DA PENITÊNCIA.

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem como objeto cooperação entre os **PARTICIPANTES**, para a realização da 1ª Exposição Sacra Histórica Cultural da Ordem Terceira, no segmento patrimonial cultural do Município como complemento da instalação de um "marco/registro" assinalando a instalação da Capela que deu início ao povoamento dos Campos dos Goytacazes com a finalidade de divulgar a evolução da nossa região sobre os aspectos sacros históricos, sociais, culturais, desde o início da Freguesia de São Salvador dos Campos dos Goytacazes até nossos dias. A exposição será realizada nas dependências da Igreja São Francisco da Penitência, de 21 de outubro de 2017 a 19 de novembro de 2017, situada na Rua 13 de Maio, nº 182, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ, com entrada franca.

**VIGÊNCIA:** Esse Termo de Cooperação Técnica terá vigência da data de sua assinatura até o dia 21 de novembro de 2017.

**DATA:** 17 de outubro de 2017.

**Fundação Municipal da Infância e da Juventude**

**HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO 014/2017**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 014/2017, processo nº 2017.044.000050-8-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática para atender a Fundação Municipal da Infância e da Juventude, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto às licitantes vencedoras do pregão em tela, a saber:

- **C.B. BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGO DE PAPELARIA ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 18.203.175/0001-61, com registro dos itens 02, 03, 04, 07, 08, 12, 13, 14 e 16;
- **ESPERANÇA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 10.544.701/0001-45, com registro dos itens 01, 05, 06, 09, 11, 15, 17 e 18; e
- **MPT COMERCIAL E MARKETING EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 10.754.758/0001-79, com registro do item 10.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 07 de novembro de 2017.

**Suellen André de Souza**  
= Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude=

A Fundação Municipal da Infância e da Juventude, inscrita no CNPJ sob o nº 36.282.655/0001-47, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 553, Lapa, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público os itens do Pregão Presencial nº 014/2017, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática para atender a Fundação Municipal da Infância e da Juventude, referente às Atas de Registro de Preços nº 043, 044 e 046/2017, que foram **REGISTRADOS** pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

**QUADRO GERAL DE PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO (conforme especificações do item 3 do Termo de Referência)	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
1	Processador	25	Unid	INTEL	R\$ 900,00	ESPERANÇA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ (ME) sob nº. 10.544.701/0001-45
2	Placa mãe	25	Unid	ASROCK	R\$ 330,00	C.B. BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGO DE PAPELARIA ME, inscrita no CNPJ (ME) sob nº. 18.203.175/0001-61
3	Memória RAM	25	Unid	KINGSTONE	R\$ 455,00	C.B. BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGO DE PAPELARIA ME, inscrita no CNPJ (ME) sob nº. 18.203.175/0001-61
4	HD	20	Unid	SEAGATE	R\$ 300,00	C.B. BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGO DE PAPELARIA ME, inscrita no CNPJ (ME) sob nº. 18.203.175/0001-61
5	Drive Óptico	20	Unid	LITEON	R\$ 70,00	ESPERANÇA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ (ME) sob nº. 10.544.701/0001-45
6	Fonte	20	Unid	BLUECASE	R\$ 200,00	ESPERANÇA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ (ME) sob nº. 10.544.701/0001-45
7	Gabinete	20	Unid	NISCASE	R\$ 115,00	C.B. BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGO DE PAPELARIA ME, inscrita no CNPJ (ME) sob nº. 18.203.175/0001-61
8	Estabilizador	40	Unid	TS SHARA	R\$ 150,00	C.B. BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGO DE PAPELARIA ME, inscrita no CNPJ (ME) sob nº. 18.203.175/0001-61
9	Mouse Óptico USB	40	Unid	MYMAX	R\$ 12,50	ESPERANÇA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ (ME) sob nº. 10.544.701/0001-45
10	Nobreak	22	Unid	RAGTECH	R\$ 603,00	MPT COMERCIAL E MARKETING EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.754.758/0001-79
11	Fonte de alimentação	30	Unid	HOOPSON	R\$ 66,00	ESPERANÇA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ (ME) sob nº. 10.544.701/0001-45
12	Pen drive 32 GB	34	Unid	SANDISK	R\$ 60,00	C.B. BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGO DE PAPELARIA ME, inscrita no CNPJ (ME) sob nº. 18.203.175/0001-61
13	Teclado para computador padrão ABNT2	40	Unid	HARD LIVE	R\$ 27,00	C.B. BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGO DE PAPELARIA ME, inscrita no CNPJ (ME) sob nº. 18.203.175/0001-61
14	Monitor	20	Unid	ACER	R\$ 800,00	C.B. BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGO DE PAPELARIA ME, inscrita no CNPJ (ME) sob nº. 18.203.175/0001-61
15	Windows 10 Pro	25	Unid	MICROSOFT	R\$ 505,00	ESPERANÇA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ (ME) sob nº. 10.544.701/0001-45
16	Office 2016	25	Unid	MICROSOFT	R\$ 335,00	C.B. BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGO DE PAPELARIA ME, inscrita no CNPJ (ME) sob nº. 18.203.175/0001-61
17	HD externo portátil	4	Unid	SEAGATE	R\$ 429,00	ESPERANÇA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ (ME) sob nº. 10.544.701/0001-45
18	Switch 8 portas	10	Unid	MERCUSYS	R\$ 66,00	ESPERANÇA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ (ME) sob nº. 10.544.701/0001-45

Campos dos Goytacazes, 07 de novembro de 2017.

**Suellen André de Souza**

Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude

**PREVICAMPOS**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 551/2017**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,**

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem à Avaliação Médica, que será realizada no dia 24 de Novembro de 2017 (sexta-feira), às 08:00 horas, pelos Médicos-Peritos; Dr. Manoel Corraes e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos encaminhamentos abaixo relacionados:

Servidor	Matricula	Processo
LEONARDO AUGUSTO VARGAS	16285	AVALIAÇÃO MÉDICA
BIÂNCA DE ALMEIDA SIQUEIRA	12105	2017.115.005385-5-PA
WILMA PEREIRA RIBEIRO DA SILVA	3948	2017.115.004711-5-PA
FABRÍCIA JOAQUIM CARVALHO	26323	2017.099.000499-5-PA
ANDREA GOMES PEÇANHA WILLEMANN	9139	2017.115.005664-2-PA
MOEMA DE SOUZA VALLE	17895	2017.115.000313-2-PA
JANAÍNA RODRIGUES RAMOS	26694	AVALIAÇÃO MÉDICA

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 21 de Novembro de 2017.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 552/2017**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,**

**RESOLVE:**

Convocar Sra. **MARCIA BUENO CARNEIRO**, matrícula nº: 15499, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 24 de Novembro de 2017 (sexta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2017.115.005484-4-PA – **RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 21 de Novembro de 2017.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 553/2017**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,**

**RESOLVE:**

Convocar Sra. **TERESA CRISTINA ALVES DA SILVA MOTHE**, matrícula nº: 15857, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 24 de Novembro de 2017 (sexta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2017.115.005929-9-PA – **REAVIAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 21 de Novembro de 2017.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 554/2017**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,**

**RESOLVE:**

Convocar Sra. **DANUZIA PATRICIA COUTINHO CARDOSO**, matrícula nº: 18470, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 24 de Novembro de 2017 (sexta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2017.115.005869-1-PA – **RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 21 de Novembro de 2017.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 555/2017**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

**RESOLVE:**

Convocar Sra. **CARLA MARIA FREITAS DE ABREU MARINS**, matrícula nº: 19267, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 24 de Novembro de 2017 (sexta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2017.115.006304-5-PA – **REAVIAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 21 de Novembro de 2017.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 556/2017**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

**RESOLVE:**

Convocar Sra. **MARIA ODETE VALENTIM PESSANHA**, matrícula nº: 19296, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 24 de Novembro de 2017 (sexta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2017.115.006291-2-PA – **REAVIAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 21 de Novembro de 2017.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 557/2017**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

**RESOLVE:**

Convocar Sra. **GILLIANA CORDEIRO DOS SANTOS RISCADO**, matrícula nº: 25903, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 27 de Novembro de 2017 (segunda-feira), às 13:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2017.099.000504-P -PA – **READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 21 de Novembro de 2017.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 558/2017**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

**RESOLVE:**

Convocar Sra. **MICAELA MARIA ROBAINA DEFANTI**, matrícula nº: 15992, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 27 de Novembro de 2017 (segunda-feira), às 13:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2017.115.005995-0-PA – **REANOVAÇÃO DE**

**READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 21 de Novembro de 2017.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 559/2017**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

**RESOLVE:**

Convocar Sra. **LILIAN PEREIRA BRAGA**, matrícula nº: 19470, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 27 de Novembro de 2017 (segunda-feira), às 13:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2017.115.006538-9-PA – **SUSPENSÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 21 de Novembro de 2017.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 560/2017**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

**RESOLVE:**

Convocar Sra. **ALINE DE OLIVEIRA SOARES**, matrícula nº: 20869, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 27 de Novembro de 2017 (segunda-feira), às 13:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2017.115.006013-6-PA – **REAVIAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 21 de Novembro de 2017.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 561/2017**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

**RESOLVE:**

Convocar Sra. **ALINE DE OLIVEIRA SOARES**, matrícula nº: 15374, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 27 de Novembro de 2017 (segunda-feira), às 13:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2017.115.006014-3-PA – **REAVIAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 21 de Novembro de 2017.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 562/2017**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,



**RESOLVE:**

Convocar Sra. **JOAILDA DE FATIMA CORREA LOBO**, matrícula nº:15035, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 27 de Novembro de 2017 (segunda-feira), às 13:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2017.115.006138-3-PA – **RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 21 de Novembro de 2017.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 563/2017**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,**

**RESOLVE:**

Convocar Sra. **SIMONE CALDAS DOS SANTOS REIS**, matrícula nº:17682, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 27 de Novembro de 2017 (segunda-feira), às 13:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2017.115.006438-2-PA – **RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 21 de Novembro de 2017.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 564/2017**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,**

**RESOLVE:**

Convocar Sra. **LUCIMARA TERRA DE SOUZA**, matrícula nº:19229, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 27 de Novembro de 2017 (segunda-feira), às 13:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2017.115.006474-2-PA – **READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 21 de Novembro de 2017.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 565/2017**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,**

**RESOLVE:**

Convocar Sra. **SIMONE TAVARES**, matrícula nº:17219, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 27 de Novembro de 2017 (segunda-feira), às 13:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2017.115.006474-2-PA – **RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 21 de Novembro de 2017.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 566/2017**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,**

**RESOLVE:**

Convocar Sra. **PATRICIA RIBEIRO DO NASCIMENTO HESPANHOL**, matrícula nº:19014, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 27 de Novembro de 2017 (segunda-feira), às 13:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2017.115.006389-P-PA – **REAVIAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 21 de Novembro de 2017.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 567/2017**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,**

**RESOLVE:**

Convocar Sra. **PATRICIA RIBEIRO DO NASCIMENTO HESPANHOL**, matrícula nº:13345, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 27 de Novembro de 2017 (segunda-feira), às 13:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2017.115.006388-2-PA – **REAVIAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 21 de Novembro de 2017.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº.568/2017**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,**

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem à Avaliação Médica, que será realizada no dia 27 de Novembro de 2017 (segunda-feira), às 13:30 horas, pelos Médicos-Peritos; Dr. Manoel Corraes e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos encaminhamentos abaixo relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
RODRIGO VINHAES RIBAS	15881	AVALIAÇÃO MÉDICA
ROSENEIDE BARROS MORAES ABREU	17472	AVALIAÇÃO MÉDICA
GESSILEA REGINA FERNANDES DE AZEREDO	25531	AVALIAÇÃO MÉDICA
CARLOS PATRICK GANZAGA DA SILVA	21129	AVALIAÇÃO MÉDICA

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 21 de Novembro de 2017.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**CODEMCA**

**PORTARIA N.º 11/2017**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, Carlos Vinicius Viana Vieira, nomeado pela Portaria nº 056/2017, publicada no Diário Oficial de 03 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** a senhora GREICE PIRA DE SANT'ANA, permissionária do quiosque 01, localizado na Rua Saldanha Marinho, s/nº, no Centro desta cidade, para que compareça à CODEMCA, no prazo de 48 horas, para tomar ciência da decisão proferida nos autos do processo administrativo 6596/2017 (protocolado sob o nº 2017.115.007120-3-PA).

Campos dos Goytacazes/RJ 22/11/2017.

**Carlos Vinicius Viana Vieira.**  
Presidente  
CODEMCA

Fundação Municipal de Saúde

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

\* 16/11/2017 AS 14:26 \*

EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: OUTUBRO

OPCAO : 3

DATA : 16/11/2017 PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	81.432.092,63D	1.094.612.138,21	1.092.862.187,82	83.182.043,02D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	31.428.218,74D	1.094.580.181,83	1.092.862.187,82	33.146.212,75D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	20.700.276,71D	735.888.451,43	728.730.666,72	27.858.061,42D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	20.700.276,71D	735.888.451,43	728.730.666,72	27.858.061,42D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	20.700.276,71D	735.888.451,43	728.730.666,72	27.858.061,42D
111111800	BANCOS CONTA ROYALTIES	110.511,13D	295.387.136,88	295.387.136,88	110.511,13D
111111801	= BANCO DO BRASIL S/A	110.511,13D	295.387.136,88	295.387.136,88	110.511,13D
111113700	BANCOS CONTA CONVENIO SAUDE - S	8.541.404,55D	319.974.975,57	323.849.504,36	4.666.875,76D
111113701	= BANCO DO BRASIL S/A	4.408.472,84D	135.404.679,02	135.405.720,84	4.407.431,02D
111113704	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4.132.884,86D	184.524.073,14	188.397.686,11	259.271,89D
111113737	= BRADESCO	46,85D	46.223,41	46.097,41	172,85D
111116800	APLICACAO DE BANCOS CONTA ROYAL		157,91	122,20	35,71D
111116801	= BANCO DO BRASIL S/A		157,91	122,20	35,71D
111118700	APLICACAO DE BANCOS CONTA CONVE	11.018.035,94D	120.463.678,93	109.493.903,28	21.987.811,59D
111118701	= BANCO DO BRASIL S/A	10.804.691,09D	56.305.065,18	52.090.738,29	15.019.017,98D
111118704	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	144.509,57D	64.154.895,32	57.356.941,58	6.942.463,31D
111118737	= BRADESCO	68.835,28D	3.718,43	46.223,41	26.330,30D
111119700	APLICACAO DE BANCOS CONTA OUTRO	1.030.325,09D	62.502,14		1.092.827,23D
111119704	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.030.325,09D	62.502,14		1.092.827,23D
113000000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR	4.222.964,15D	320.656.566,07	320.640.566,07	4.238.964,15D
113100000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS		59.600,00	59.600,00	43.600,00D
113110000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS		59.600,00	43.600,00	16.000,00D
113110100	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS		39.600,00	39.600,00	
113110110	= ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		39.600,00	39.600,00	
113110200	SUPRIMENTO DE FUNDOS		20.000,00	4.000,00	16.000,00D
113110201	= SUPRIMENTO DE FUNDO		20.000,00	4.000,00	16.000,00D
113500000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE	1.214.359,71D			1.214.359,71D
113510000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE	1.214.359,71D			1.214.359,71D
113510200	= DEPOSITOS JUDICIAIS	1.214.359,71D			1.214.359,71D
113800000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL	3.008.604,44D	320.596.966,07	320.596.966,07	3.008.604,44D
113810000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL	3.008.604,44D	320.596.966,07	320.596.966,07	3.008.604,44D
113810100	VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS		320.596.966,07	320.596.966,07	

Fabiano M. Catalani Rosa  
Secretaria Municipal de Saude  
Matri.: 25.952

Ricardo Trindade Carneiro da Silva  
Subsecretario Adjunto de Finanças  
Matri.: 36.668  
Fundo Municipal de Saude

Lomilda Ferreira A. M. do Silva  
Assessoria Chefe de Contabilidade e Orçamento  
Matri.: 25651 CAC/01 116007/0

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

\* 16/11/2017 AS 14:26 \*

EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: OUTUBRO

OPCAO : 3

DATA : 16/11/2017 PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
113810102	VALORES A CREDITAR		320.596.966,07	320.596.966,07	
113812900	OUTROS CREDITO A RECEBER - ENTI	3.008.604,44D			3.008.604,44D
113812909	= OUTROS CREDITO A RECEBER - ENTI	3.008.604,44D			3.008.604,44D
115000000	ESTOQUES	6.504.977,88D	38.035.164,33	43.490.955,03	1.049.187,18D
115600000	ALMOXARIFADO	6.504.977,88D	38.035.164,33	43.490.955,03	1.049.187,18D
115610000	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO	6.504.977,88D	38.035.164,33	43.490.955,03	1.049.187,18D
115610100	= MATERIAIS DE CONSUMO	2.340.447,22D	21.220.636,78	22.658.525,82	902.558,18D
115610200	= MATERIAIS DE CONSUMO - FARMAC	4.164.530,66D	16.814.527,55	20.832.429,21	146.629,00D
120000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	50.003.873,89D	31.956,38		50.035.830,27D
123000000	IMOBILIZADO	50.003.873,89D	31.956,38		50.035.830,27D
123100000	BENS MOVEIS	20.961.895,88D	31.956,38		20.993.852,26D
123110000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	20.961.895,88D	31.956,38		20.993.852,26D
123110600	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COM	206.251,98D			206.251,98D
123110800	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENS	6.523.911,19D			6.523.911,19D
123111200	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTIC	36.570,00D	6.698,25		43.268,25D
123111700	MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR E	40.948,98D	2.532,00		43.480,98D
123112400	EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGUR	37.601,10D	4.302,13		41.903,23D
123113200	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICO	19.030,00D			19.030,00D
123113300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	30.407,00D			30.407,00D
123113400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME	1.201.002,85D			1.201.002,85D
123113500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	654.598,08D	7.241,00		661.839,08D
123113600	MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESC	20.834,00D			20.834,00D
123113800	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENS. D	1.485,00D			1.485,00D
123113900	EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICO	75.023,90D			75.023,90D
123114200	MOBILIARIO EM GERAL	1.036.918,45D	6.501,00		1.043.419,45D
123114800	VEICULOS DIVERSOS	1.891.906,37D			1.891.906,37D
123115700	ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS	242.400,00D			242.400,00D
123119700	BENS MOVEIS A CLASSIFICAR	3.168.774,48D			3.168.774,48D
123119900	OUTROS BENS MOVEIS	5.774.232,50D	4.682,00		5.778.914,50D
123200000	BENS IMOVEIS	29.041.978,01D			29.041.978,01D
123210000	BENS IMOVEIS-CONSOLIDACAO	29.041.978,01D			29.041.978,01D
123219100	OBRAS EM ANDAMENTO	23.267.694,41D			23.267.694,41D

Fabiano M. Catalani Rosa  
Secretaria Municipal de Saude  
Matri.: 25.952

Ricardo Trindade Carneiro da Silva  
Subsecretario Adjunto de Finanças  
Matri.: 36.668  
Fundo Municipal de Saude

Lomilda Ferreira A. M. do Silva  
Assessoria Chefe de Contabilidade e Orçamento  
Matri.: 25651 CAC/01 116007/0

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

\* 16/11/2017 AS 14:26 \*

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: OUTUBRO  
DATA : 16/11/2017 PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
12321990	IMOVEIS A CLASSIFICAR	5.774.283,60D			5.774.283,60D
20000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	81.432.092,63C	228.859.045,51	236.583.824,66	89.156.871,78C
21000000	PASSIVO CIRCULANTE	5.583.264,78C	220.637.428,70	234.087.274,89	19.033.110,97C
21100000	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVID		2.668.453,98	7.468.259,53	4.799.805,55C
21140000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		2.668.453,98	7.468.259,53	4.799.805,55C
21143000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTE		2.668.453,98	7.468.259,53	4.799.805,55C
21143010	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DO EXE		2.668.453,98	7.468.259,53	4.799.805,55C
21143012	= INSS EMPREGADOR SOBRE SERVICO	F	2.668.453,98	7.468.259,53	4.799.805,55C
21300000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A	3.587.592,18C	212.425.263,54	219.993.954,75	11.156.283,39C
21310000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	3.587.592,18C	212.425.263,54	219.993.954,75	11.156.283,39C
21311000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	3.587.592,18C	212.425.263,54	219.993.954,75	11.156.283,39C
21311010	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC		210.983.891,77	219.993.954,75	9.010.062,98C
21311011	= FORNECEDORES E CREDORES	F	187.348.445,59	195.342.220,12	7.993.774,53C
21311013	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	F	4.000,00	4.000,00	
21311014	= SENTENCAS JUDICIAIS	F	605.983,76	605.983,76	
21311016	= OUTROS FORNECEDORES DO EXERCI	F	23.025.462,42	24.041.750,87	1.016.288,45C
21311020	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC	3.587.592,18C	1.441.371,77		2.146.220,41C
21311021	= FORNECEDORES E CREDORES EXERC	F	1.441.371,77		2.146.220,41C
21400000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ	299.927,64C	1.705.125,60	2.168.324,13	763.126,17C
21430000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	299.927,64C	1.705.125,60	2.168.324,13	763.126,17C
21431000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	299.927,64C	1.705.125,60	2.168.324,13	763.126,17C
21431010	= I.S.S. A RECOLHER	F	276.197,15C	1.482.890,62	525.414,47C
21431020	= IRRF A RECOLHER SOBRE SERVICO	F	23.730,49C	685.433,51	237.711,70C
21800000	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	1.695.744,96C	3.838.585,58	4.456.736,48	2.313.895,86C
21880000	VALORES RESTITUIVEIS	1.641.764,84C	3.290.693,73	3.915.742,63	2.266.813,74C
21881000	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLID	777.457,63C	2.228.604,91	1.470.956,80	19.809,52C
21881010	CONSIGNACOES	19.809,52C			19.809,52C
21881016	= IRRF DE TERCEIROS (PJ/PF) DEV	F	19.809,52C		
21881030	DEPOSITOS JUDICIAIS	757.648,11C	2.228.604,91	1.470.956,80	
218810301	= DEPOSITOS A EFETUAR POR DETER	F	757.648,11C	1.470.956,80	
21883000	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OF	864.307,21C	1.062.088,82	2.444.785,83	2.247.004,22C
21883010	CONSIGNACAO DE PREVIDENCIA SOCI	864.307,21C	1.062.088,82	2.444.785,83	2.247.004,22C

*Fabiano de Castro Rosa*  
Secretaria Municipal de Saude  
Matricula: 25.952

*Alcides Carneiro da Silva*  
Subsecretario Adjunto de Financas  
Mat. 36.668  
Fundo Municipal de Saude

*Lourenço Ferreira A. M. do Silva*  
Assessoria Chefe de Contabilidade e Orcamento  
Mat. 28651 ORC/RI 1160070

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

\* 16/11/2017 AS 14:26 \*

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: OUTUBRO  
DATA : 16/11/2017 PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
218830101	= INSS - FORNECEDOR/CREDOR - PJ	F 864.307,21C	1.062.088,82	2.444.785,83	2.247.004,22C
218900000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	53.980,12C	547.891,85	540.993,85	47.082,12C
218910000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	53.980,12C	547.891,85	540.993,85	47.082,12C
218910100	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		539.705,85	540.993,85	1.288,00C
218910102	= DIARIAS A PAGAR		4.950,00	5.650,00	700,00C
218910123	= AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA	F	534.755,85	535.343,85	588,00C
218910200	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	53.980,12C	8.186,00		45.794,12C
218910201	= OUTRAS OBRIGACOES A CURTO P.	53.980,12C	8.186,00		45.794,12C
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	75.848.827,85C	8.221.616,81	2.496.549,77	70.123.760,81C
231000000	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOC	7.399.130,05D			7.399.130,05D
231100000	PATRIMONIO SOCIAL	7.399.130,05D			7.399.130,05D
231110000	PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDACA	7.399.130,05D			7.399.130,05D
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	83.247.957,90C	8.221.616,81	2.496.549,77	77.522.890,86C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	83.247.957,90C	8.221.616,81	2.496.549,77	77.522.890,86C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	195.359.838,83D	8.221.616,81	2.496.549,77	201.084.905,87D
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	195.359.838,83D			195.359.838,83D
237110300	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORE		8.221.616,81	2.496.549,77	5.725.067,04D
237110301	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORE		8.221.616,81	2.480.549,77	5.741.067,04D
237110302	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORE			16.000,00	16.000,00C
237120000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	140.587.425,62C			140.587.425,62C
237120200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	140.587.425,62C			140.587.425,62C
237130000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	137.961.166,71C			137.961.166,71C
237130200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	137.961.166,71C			137.961.166,71C
237140000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	59.204,40C			59.204,40C
237140200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	59.204,40C			59.204,40C
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		585.055.792,83	20.128.065,44	564.927.727,39D
310000000	PESSOAL E ENCARGOS		7.468.259,53	2.068.549,06	5.399.710,47D
312000000	ENCARGOS PATRONAIS		7.468.259,53	2.068.549,06	5.399.710,47D
312200000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS		7.468.259,53	2.068.549,06	5.399.710,47D
312230000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INT		7.468.259,53	2.068.549,06	5.399.710,47D
312230100	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS -		7.468.259,53	2.068.549,06	5.399.710,47D
312230102	= INSS - INST. NACIONAL DO SEGU		7.468.259,53	2.068.549,06	5.399.710,47D

*Fabiano de Castro Rosa*  
Secretaria Municipal de Saude  
Matricula: 25.952

*Alcides Carneiro da Silva*  
Subsecretario Adjunto de Financas  
Mat. 36.668  
Fundo Municipal de Saude

*Lourenço Ferreira A. M. do Silva*  
Assessoria Chefe de Contabilidade e Orcamento  
Mat. 28651 ORC/RI 1160070

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA  
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

\* 16/11/2017 AS 14:26 \*

EXERCÍCIO: 2017 REFERÊNCIA: OUTUBRO

OPCAO : 3

DATA : 16/11/2017

PAG.: 5

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
320000000	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E AS		528.814,55	8.821,65	519.992,90D
325000000	POLITICAS PUBLICAS DE TRANSFERE		528.814,55	8.821,65	519.992,90D
325010000	POLITICAS PUBLICAS DE TRANSF. D		528.814,55	8.821,65	519.992,90D
325010100	AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS		528.814,55	8.821,65	519.992,90D
325010101	AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS		464.499,92	7.500,00	456.999,92D
325010102	AUXILIO FINANCEIRO PARA TRATAME		64.314,63	1.321,65	62.992,98D
330000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO		211.677.055,97	15.876.390,01	195.800.665,96D
331000000	USO DE MATERIAIS DE CONSUMO		27.625.080,31	2.198.880,06	25.426.200,25D
331100000	CONSUMO DE MATERIAIS		27.625.080,31	2.198.880,06	25.426.200,25D
331110000	CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLID		27.625.080,31	2.198.880,06	25.426.200,25D
331110100	CONSUMO DE MATERIAIS		27.625.080,31	2.198.880,06	25.426.200,25D
331110101	= MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXAR		27.625.080,31	2.198.880,06	25.426.200,25D
332000000	SERVICOS		184.051.975,66	13.677.509,95	170.374.465,71D
332100000	DIARIAS		5.650,00		5.650,00D
332110000	DIARIAS - CONSOLIDACAO		5.650,00		5.650,00D
332110100	DIARIAS PESSOAL CIVIL		5.650,00		5.650,00D
332110101	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO PA		5.650,00		5.650,00D
332200000	SERVICOS TERCEIROS - PF		23.522.761,75	1.200.083,84	22.322.677,91D
332210000	SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSO		23.522.761,75	1.200.083,84	22.322.677,91D
332210100	SERVICOS TERCEIROS - PF		23.522.761,75	1.200.083,84	22.322.677,91D
332210115	LOCACAO DE IMOVEIS		178.146,68	13.119,51	165.027,17D
332210135	SERVICO DE APOIO ADMINIST.,TEC.		23.344.615,07	1.186.964,33	22.157.650,74D
332300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ		160.523.563,91	12.477.426,11	148.046.137,80D
332310000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO		160.523.563,91	12.477.426,11	148.046.137,80D
332310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ		160.523.563,91	12.477.426,11	148.046.137,80D
332310104	SERVICOS HOSPITALARES - SUS		147.528.981,12	10.554.997,89	136.973.983,23D
332310105	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		5.703.923,64	4.325.825,00	4.378.098,64D
332310110	SERVICOS DE LOCACAO DE IMOVEIS		89.340,75	14.306,82	75.033,93D
332310112	SERV. DE LOCACAO DE MAQ., EQUIP		3.276.282,94	555.220,78	2.721.062,16D
332310117	SERV. DE MANUT. E CONS. DE MAQ.		69.778,20	22.079,10	47.699,10D
332310122	EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFER		25.327,00		25.327,00D
332310124	SERVICO MEDICO-HOSPITALAR, ODONT		9.776,00		9.776,00D

*[Assinatura]*  
Fabrício de M. Cortalamini Rosa  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula: 25.952

*[Assinatura]*  
Ricardo Trindade Carneiro da Silva  
Subsecretário Adjunto de Finanças  
Mat.: 36.668  
Fundo Municipal de Saúde

*[Assinatura]*  
Lorraine Ferreira A. M. da Silva  
Secretaria de Contabilidade e Organismo  
Mat. 23651.000/RJ 1180070

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA  
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

\* 16/11/2017 AS 14:26 \*

EXERCÍCIO: 2017 REFERÊNCIA: OUTUBRO

OPCAO : 3

DATA : 16/11/2017

PAG.: 6

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
332310141	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		2.077.321,99		2.077.321,99D
332310143	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA		335.339,22	932,52	334.406,70D
332310164	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO		4.000,00	4.000,00	
332310179	SERVICO DE APOIO ADM.,TECNICO E		1.401.600,00		1.401.600,00D
332310181	SERVICOS BANCARIOS		1.893,05	64,00	1.829,05D
350000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CON		364.775.679,02	2.071.312,84	362.704.366,18D
351000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		363.597.703,49	2.048.857,22	361.548.846,27D
351100000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA		249.991.742,94	359.594,29	249.632.148,65D
351120000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA		249.991.742,94	359.594,29	249.632.148,65D
351120200	REPASSE PARA INDIRETAS		249.991.742,94	359.594,29	249.632.148,65D
351120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL		249.991.742,94	359.594,29	249.632.148,65D
351200000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		113.605.960,55	1.689.262,93	111.916.697,62D
351220000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		113.605.960,55	1.689.262,93	111.916.697,62D
351220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		113.605.960,55	1.689.262,93	111.916.697,62D
351220801	= MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		113.605.960,55	1.689.262,93	111.916.697,62D
353000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P		1.177.975,53	22.455,62	1.155.519,91D
353100000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P		1.177.975,53	22.455,62	1.155.519,91D
353110000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P		1.177.975,53	22.455,62	1.155.519,91D
353110200	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P		929.913,03	22.455,62	907.457,41D
353110202	= SUBVENCOES A ENTIDADE DE SAUD		929.913,03	22.455,62	907.457,41D
353110400	CONVENIOS		248.062,50		248.062,50D
353110401	CONVENIOS		248.062,50		248.062,50D
390000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS D		605.983,76	102.991,88	502.991,88D
399000000	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS		605.983,76	102.991,88	502.991,88D
399900000	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTI		605.983,76	102.991,88	502.991,88D
399910000	VPD DECORRENTE FATOS GERAD.DIVE		605.983,76	102.991,88	502.991,88D
399919100	SENTENCAS JUDICIAIS FORNECEDORE		605.983,76	102.991,88	502.991,88D
399919102	SENT. JUDICIAIS/PRECAT. - OUTRA		605.983,76	102.991,88	502.991,88D
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV		41.956.555,01	600.909.453,64	558.952.898,63C
440000000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT		2.439.510,47	4.090.082,87	1.650.572,40C
445000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		2.439.510,47	4.090.082,87	1.650.572,40C
445100000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		2.439.510,47	4.090.082,87	1.650.572,40C

*[Assinatura]*  
Fabrício de M. Cortalamini Rosa  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula: 25.952

*[Assinatura]*  
Ricardo Trindade Carneiro da Silva  
Subsecretário Adjunto de Finanças  
Mat.: 36.668  
Fundo Municipal de Saúde

*[Assinatura]*  
Lorraine Ferreira A. M. da Silva  
Secretaria de Contabilidade e Organismo  
Mat. 23651.000/RJ 1180070

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

\* 16/11/2017 AS 14:26 \*

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: OUTUBRO  
DATA : 16/11/2017 PAG.: 7

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
445110000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		2.439.510,47	4.090.082,87	1.650.572,40C
445110100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		2.439.510,47	4.090.082,87	1.650.572,40C
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC		39.517.044,54	596.816.884,77	557.299.840,23C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		27.885.733,57	464.799.405,14	436.913.671,57C
451100000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A		26.189.658,44	350.417.087,20	324.227.428,76C
451120000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A		26.189.658,44	350.417.087,20	324.227.428,76C
451120200	REPASSE RECEBIDO - INDIRETAS		26.189.658,44	350.417.087,20	324.227.428,76C
451120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL		26.189.658,44	350.417.087,20	324.227.428,76C
451200000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		1.696.075,13	114.382.317,94	112.686.242,81C
451220000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		1.696.075,13	114.382.317,94	112.686.242,81C
451220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		1.696.075,13	114.382.317,94	112.686.242,81C
451220801	= MOVIMENTO FUNDOS A DEBITO - S		1.696.075,13	114.382.317,94	112.686.242,81C
452000000	TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMEN		11.631.310,97	132.017.479,63	120.386.168,66C
452100000	TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS		11.631.310,97	132.017.479,63	120.386.168,66C
452130000	TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS		11.631.310,97	132.017.479,63	120.386.168,66C
452130100	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIA		11.631.310,97	132.017.479,63	120.386.168,66C
452130107	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO S		11.631.310,97	132.017.479,63	120.386.168,66C
452130199	OUTRAS PARTICIPACOES NA RECEITA			17.141,62	17.141,62C
460000000	VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS			2.486,00	2.486,00C
464000000	GANHOS COM DESINCORPORACAO DE P			2.486,00	2.486,00C
464010000	GANHOS COM DESINCORPORACAO DE P			2.486,00	2.486,00C
464010100	RESTOS A PAGAR EXERCICIO ANTERI			2.486,00	2.486,00C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE	3.641.572,30D	858.700.838,87	86.409.214,62	775.933.196,55D
520000000	ORCAMENTO APROVADO		855.059.266,57	82.767.642,32	772.291.624,25D
521000000	PREVISAO DA RECEITA		136.757.668,00		136.757.668,00D
521100000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA		136.757.668,00		136.757.668,00D
521110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA B	O	136.757.668,00		136.757.668,00D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		718.301.598,57	82.767.642,32	635.533.956,25D
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		438.752.904,87	36.620.886,18	402.132.018,69D
522110000	DOTACAO INICIAL		311.339.668,00		311.339.668,00D
522110100	= CREDITO INICIAL	O	311.339.668,00		311.339.668,00D
522120000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE C		127.413.236,87	270.000,00	127.143.236,87D

*Carla Rosa*  
Fólio de M. Conf. Rosa  
Secretaria Municipal de Saúde  
Matrícula: 25.952

*Luciano*  
Luciano Trindade Carneiro da Silva  
Subsecretário Adjunto de Finanças  
Mat.: 36.668  
Fundo Municipal de Saúde

*Lamiqer*  
Lamiqer Ferreira A. M. do Silva  
Assessor Chefe de Contabilidade e Orçamento  
Mat. 23651.000/R0 1160070

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

\* 16/11/2017 AS 14:26 \*

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: OUTUBRO  
DATA : 16/11/2017 PAG.: 8

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		127.413.236,87	270.000,00	127.143.236,87D
522120101	= EXCESSO DE ARRECADACAO	O	38.710.000,00		38.710.000,00D
522120103	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE	O	88.703.236,87	270.000,00	88.433.236,87D
522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE D			36.350.886,18	36.350.886,18C
522190400	* = (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES	O		36.350.886,18	36.350.886,18C
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		279.548.693,70	46.146.756,14	233.401.937,56D
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		279.548.693,70	46.146.756,14	233.401.937,56D
522920100	EMPENHOS POR EMISSAO		279.548.693,70	46.146.756,14	233.401.937,56D
522920101	= EMISSAO DE EMPENHO	O	174.625.240,85		174.625.240,85D
522920102	= REFORCO DE EMPENHO	O	104.923.452,85		104.923.452,85D
522920109	* = ANULACAO DE EMPENHO	O		46.146.756,14	46.146.756,14C
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	3.641.572,30D	3.641.572,30	3.641.572,30	3.641.572,30D
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	3.641.572,30D	3.641.572,30	3.641.572,30	3.641.572,30D
532100000	= RP PROCESSADOS - INSCRITOS	C	3.641.572,30		3.641.572,30D
532700000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO N	3.641.572,30D		3.641.572,30	3.641.572,30D
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ	3.641.572,30C	2.071.575.724,06	2.843.867.348,31	775.933.196,55C
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		2.066.484.593,99	2.838.776.218,24	772.291.624,25C
621000000	EXECUCAO DA RECEITA		150.178.383,94	286.936.051,94	136.757.668,00C
621100000	= RECEITA A REALIZAR	O	136.107.562,50	150.828.489,44	14.720.926,94C
621200000	= RECEITA REALIZADA	O	14.070.821,44	136.107.562,50	122.036.741,06C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		1.916.306.210,05	2.551.840.166,30	635.533.956,25C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		1.427.964.194,18	1.682.618.612,87	254.654.418,69C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		701.866.867,14	722.654.972,18	20.788.105,04C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL	O	701.866.867,14	722.654.972,18	20.788.105,04C
622120000	CREDITO INDISPONIVEL		237.755.311,17	238.219.687,26	464.376,09C
622120200	= CREDITO CONTINGENCIADO	O	10.967.081,05	11.431.457,14	464.376,09C
622120300	= CREDITO CONTIDO		226.788.230,12	226.788.230,12	
622130000	CREDITO UTILIZADO		488.342.015,87	721.743.953,43	233.401.937,56C
622130100	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	O	271.155.938,65	300.861.762,37	29.705.823,72C
622130300	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	O	214.192.051,60	228.003.208,13	13.811.156,53C
622130400	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E		2.994.025,62	192.878.982,93	189.884.957,31C
622200000	MOVIMENTACAO DE CREDITOS CONCED			147.477.600,00	147.477.600,00C

*Carla Rosa*  
Fólio de M. Conf. Rosa  
Secretaria Municipal de Saúde  
Matrícula: 25.952

*Luciano*  
Luciano Trindade Carneiro da Silva  
Subsecretário Adjunto de Finanças  
Mat.: 36.668  
Fundo Municipal de Saúde

*Lamiqer*  
Lamiqer Ferreira A. M. do Silva  
Assessor Chefe de Contabilidade e Orçamento  
Mat. 23651.000/R0 1160070

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

\* 16/11/2017 AS 14:26 \*

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: OUTUBRO  
DATA : 16/11/2017 PAG.: 9

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
622220000	DESCENTRALIZACAO EXTERNA DE CRE			147.477.600,00	147.477.600,00C
622220100	DESTAQUE CONCEDIDOS			147.477.600,00	147.477.600,00C
622220101	= CREDITOS CONCEDIDOS - DESTAQU			147.477.600,00	147.477.600,00C
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		488.342.015,87	721.743.953,43	233.401.937,56C
622920000	EMISSAO DE EMPENHO		488.342.015,87	721.743.953,43	233.401.937,56C
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		488.342.015,87	721.743.953,43	233.401.937,56C
622920101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		271.155.938,65	300.861.762,37	29.705.823,72C
622920103	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		214.192.051,60	228.003.208,13	13.811.156,53C
622920104	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS		2.994.025,62	192.878.982,93	189.884.957,31C
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	3.641.572,30C	5.091.130,07	5.091.130,07	3.641.572,30C
632000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	3.641.572,30C	5.091.130,07	5.091.130,07	3.641.572,30C
632100000	RP PROCESSADOS A PAGAR		1.449.557,77	3.641.572,30	2.192.014,53C
632110000	= RP PROCESSADOS A PAGAR DO EXE		1.449.557,77	3.641.572,30	2.192.014,53C
632200000	RP PROCESSADOS PAGOS			1.447.071,77	1.447.071,77C
632210000	= RP PROCESSADOS PAGOS DO EXERC			1.447.071,77	1.447.071,77C
632700000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO	3.641.572,30C	3.641.572,30		
632900000	RP PROCESSADOS CANCELADOS			2.486,00	2.486,00C
632910000	= RP PROCESSADOS CANCELADOS			2.486,00	2.486,00C
700000000	CONTROLES DEVEDORES	72.959.325,98D	1.974.830.180,84	302.343.806,61	1.745.445.700,21D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	21.914.636,42D	1.820.342.980,20	152.077.997,29	1.690.179.619,33D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	21.914.636,42D	637.945.771,55	78.836.224,93	581.024.183,04D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	21.914.636,42D	637.945.771,55	78.836.224,93	581.024.183,04D
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS	21.914.636,42D	636.567.546,83	78.836.224,93	579.645.958,32D
721130000	= RECURSOS EXTRAORCAMENTARIOS		1.378.224,72		1.378.224,72D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		1.182.397.208,65	73.241.772,36	1.109.155.436,29D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR		1.182.397.208,65	73.241.772,36	1.109.155.436,29D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		743.644.303,78	36.620.886,18	707.023.417,60D
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		743.644.303,78	270.000,00	743.374.303,78D
722110900	* = COTA DE DESPESA ANULADAS			36.350.886,18	36.350.886,18C
722120000	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		438.752.904,87	36.620.886,18	402.132.018,69D
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		438.752.904,87	36.620.886,18	402.132.018,69D
790000000	OUTROS CONTROLES	51.044.689,56D	154.487.200,64	150.265.809,32	55.266.080,88D

*[Assinatura]*  
Fabiano de M. Carmona Roso  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula: 25.952

*[Assinatura]*  
Ricardo Tinoco Carneiro da Silva  
Subsecretário Adjunto de Finanças  
Matr.: 36.668  
Fundo Municipal de Saúde

*[Assinatura]*  
Luizqueir Ferreira A. M. do Silva  
Assessor Chefe de Contabilidade e Orçamento  
Matr. 28651 CR/RJ 1160070

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

\* 16/11/2017 AS 14:26 \*

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: OUTUBRO  
DATA : 16/11/2017 PAG.: 10

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
791000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES, T	76.000,00D	4.000,00	64.000,00	16.000,00D
791200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS P	76.000,00D	4.000,00	64.000,00	16.000,00D
791210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	76.000,00D	4.000,00	64.000,00	16.000,00D
791210100	= CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON	76.000,00D	4.000,00	64.000,00	16.000,00D
792000000	OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILI		150.178.383,94	150.178.383,94	
792200000	OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILI		150.178.383,94	150.178.383,94	
792220000	DISPONIBILIDADES DE RECURSO POR		150.178.383,94	150.178.383,94	
792220100	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		150.178.383,94	150.178.383,94	
792220101	= ARRECADACAO REALIZADA POR FON		136.107.562,50	14.070.821,44	122.036.741,06D
792220102	* (-) OUTRAS ARRECADACOES		14.070.821,44	136.107.562,50	122.036.741,06C
797000000	OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL	50.968.689,56D	4.281.391,32		55.250.080,88D
797300000	DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAC	50.968.689,56D	4.281.391,32		55.250.080,88D
799000000	DEMAIS CONTROLES		23.425,38	23.425,38	
799900000	DEMAIS CONTROLES		23.425,38	23.425,38	
799990000	DIVERSOS CONTROLES		23.425,38	23.425,38	
799990100	CONTROLE PATRIMONIAL (BENS MOVE		23.425,38	23.425,38	
799990101	= CONTROLE PATRIMONIAL - EMPENH		23.425,38	23.425,38	
800000000	CONTROLES CREDORES	72.959.325,98C	5.224.151.608,53	6.896.637.982,76	1.745.445.700,21C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN	21.914.636,42C	5.087.306.515,15	6.755.571.498,06	1.690.179.619,33C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P	21.914.636,42C	1.221.322.498,99	1.780.432.045,61	581.024.183,04C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	21.914.636,42C	1.221.322.498,99	1.780.432.045,61	581.024.183,04C
821110000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC	16.331.371,64C	720.738.445,52	684.760.560,32	19.646.513,56D
821120000	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI		271.155.938,65	300.861.762,37	29.705.823,72C
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L	5.583.264,78C	224.706.936,77	238.156.782,96	19.033.110,97C
821130100	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	-3.641.572,30C	215.641.609,37	228.003.208,13	16.003.171,06C
821130200	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	1.941.692,48C	6.352.322,02	7.418.847,42	3.008.217,88C
821130300	= DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/		2.713.005,38	2.734.727,41	21.722,03C
821140000	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO		4.721.178,05	556.652.939,96	551.931.761,91C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE		3.865.984.016,16	4.975.139.452,45	1.109.155.436,29C
822100000	COTA DE DESPESA		3.865.984.016,16	4.975.139.452,45	1.109.155.436,29C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		1.232.091.185,63	1.939.114.603,23	707.023.417,60C
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A		422.318.173,44	981.399.614,95	559.081.441,51C

*[Assinatura]*  
Fabiano de M. Carmona Roso  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula: 25.952

*[Assinatura]*  
Ricardo Tinoco Carneiro da Silva  
Subsecretário Adjunto de Finanças  
Matr.: 36.668  
Fundo Municipal de Saúde

*[Assinatura]*  
Luizqueir Ferreira A. M. do Silva  
Assessor Chefe de Contabilidade e Orçamento  
Matr. 28651 CR/RJ 1160070

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA  
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
00007 - GESTÃO DE FUNDOS

\* 16/11/2017 AS 14:26 \*

OPCAO : 3  
EXERCÍCIO: 2017 REFERENCIA: OUTUBRO

DATA : 16/11/2017 PAG.: 11

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
822110300	= COTA DE DESPESA FINANC DISPON		279.548.693,70	46.146.756,14	233.401.937,56D
822110400	= COTA DE DESPESA FINANC EMPENH		271.155.938,65	300.861.762,37	29.705.823,72C
822110500	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM		21.313.068,67	225.009.182,51	203.696.113,84C
822110900	= COTAS FINANCEIRAS INDISPONIVE		237.755.311,17	238.219.687,26	464.376,09C
822111200	= COTA DE DESPESA FINANCEIRAS C			147.477.600,00	147.477.600,00C
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		2.633.892.830,53	3.036.024.849,22	402.132.018,69C
822120100	= COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR		807.002.749,92	816.185.572,17	9.182.822,25C
822120200	= COTAS ORÇAMENTARIA DISPONIVEL		466.492.530,57	475.999.099,14	9.506.568,57C
822120300	= COTAS ORÇAMENT. RESERVADA P/F		328.301.742,40	330.196.961,34	1.895.218,94C
822120400	= COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA P		305.998.480,60	306.201.975,88	203.495,28C
822120500	= COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA		271.155.938,65	300.861.762,37	29.705.823,72C
822120600	= COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADADA		214.192.051,60	228.003.208,13	13.811.156,53C
822120700	= COTAS ORÇAMENTARIA PAGA		2.994.025,62	192.878.982,93	189.884.957,31C
822120900	= COTAS ORÇAMENTARIA INDISPONIV		237.755.311,17	238.219.687,26	464.376,09C
822121200	= COTAS ORÇAMENTARIA CONCEDIDA			147.477.600,00	147.477.600,00C
890000000	OUTROS CONTROLES	51.044.689,56C	136.845.093,38	141.066.484,70	55.266.080,88C
891000000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE PO	76.000,00C	64.000,00	4.000,00	16.000,00C
891200000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE	76.000,00C	64.000,00	4.000,00	16.000,00C
891210000	EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	76.000,00C	64.000,00	4.000,00	16.000,00C
891210100	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT	76.000,00C	64.000,00	4.000,00	16.000,00C
892000000	EXECUCAO DE OUTROS CONTROLES DE		136.757.668,00	136.757.668,00	
892200000	OUTROS CONTROLES POR FONTE DE R		136.757.668,00	136.757.668,00	
892220000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		136.757.668,00	136.757.668,00	
892220100	= PREVISAO INICIAL POR FONTE DE			136.757.668,00	136.757.668,00C
892220900	* (-) OUTROS CONTROLES POR FONT		136.757.668,00		136.757.668,00D
897000000	OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL	50.968.689,56C		4.281.391,32	55.250.080,88C
897300000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAC	50.968.689,56C		4.281.391,32	55.250.080,88C
897310000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAC	50.968.689,56C		4.281.391,32	55.250.080,88C
897310500	= RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PER	50.968.689,56C		4.281.391,32	55.250.080,88C
899000000	DEMAIS CONTROLES		23.425,38	23.425,38	
899900000	DEMAIS CONTROLES		23.425,38	23.425,38	
899990000	DIVERSOS CONTROLES		23.425,38	23.425,38	

*Fabiana de M. Catalani Rosa*  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula: 25.952

*Ricardo Tinoco Carneiro da Silva*  
Subsecretário Adjunto de Finanças  
Nas.: 36.668  
Fundo Municipal de Saúde

*Lainiquer Ferreira A. M. da Silva*  
Assessor Chefe de Contabilidade e Orçamento  
Mat. 23651 CRC/RJ 116007/O

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA  
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
00007 - GESTÃO DE FUNDOS

\* 16/11/2017 AS 14:26 \*

OPCAO : 3  
EXERCÍCIO: 2017 REFERENCIA: OUTUBRO

DATA : 16/11/2017 PAG.: 12

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
899990100	CONTROLE PATRIMONIAL (BENS MOVE		23.425,38	23.425,38	
899990101	= CONTROLE PATRIMONIAL-EMPENHOS		23.425,38	23.425,38	

RESUMO :

ATIVO	=	83.182.043,02D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	=	89.156.871,78C
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	=	564.927.727,39D
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	=	558.952.898,63C
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA	=	775.933.196,55D
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	775.933.196,55C
CONTROLES DEVEDORES	=	1.745.445.700,21D
CONTROLES CREDORES	=	1.745.445.700,21C

*Lainiquer Ferreira A. M. da Silva*  
Assessor Chefe de Contabilidade e Orçamento  
Mat. 23651 CRC/RJ 116007/O

*Ricardo Tinoco Carneiro da Silva*  
Subsecretário Adjunto de Finanças  
Mat.: 36.668  
Fundo Municipal de Saúde

*Fabiana de M. Catalani Rosa*  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula: 25.952

**Câmara Municipal**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº 286/2017**  
**PREGÃO SRP 023/2017**  
**CONTRATO Nº 025/2017**  
**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de toners e cartuchos de impressoras, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.  
**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
**CONTRATADA:** MERKAN MERCANTIL E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP , inscrita no CNPJ: 00.806.151/0001-31  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 13.792,00 (TREZE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 30 (trinta) dias a partir de 26/10/2017 a 25/11/2017..  
**ASSINATURA:** 25/10/2017  
**DOTAÇÃO:** 11.01.122.0067.27240000  
**DESPESA:** N.D.339030  
**FISCAL:** **Raphaella Gonçalves Azevedo Motta de Souza**  
**GESTOR(A):** José Gabriel Peixoto Rodrigues

Campos dos Goytacazes-RJ, 25 de outubro de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

**Marcus Welber Gomes da Silva**  
Presidente da C.M.C.G.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº 286/2017**  
**PREGÃO SRP 023/2017**  
**CONTRATO Nº 026/2017**  
**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de toners e cartuchos de impressoras, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.  
**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
**CONTRATADA:** L. BARRETO ALMEIDA , inscrita no CNPJ: 08.621.745/0001-80  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 192,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS ).  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 30 (trinta) dias a partir de 26/10/2017 a 25/11/2017..  
**ASSINATURA:** 25/10/2017  
**DOTAÇÃO:** 11.01.122.0067.27240000

**DESPESA:** N.D.339030  
**FISCAL:** **Raphaella Gonçalves Azevedo Motta de Souza**  
**GESTOR(A):** José Gabriel Peixoto Rodrigues

Campos dos Goytacazes-RJ, 25 de outubro de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

**Marcus Welber Gomes da Silva**  
Presidente da C.M.C.G.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº 282/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017**  
**CONTRATO Nº 028/2017**  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet, para atender as sessões e eventos no plenário da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, totalizando 240 eventos.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
**CONTRATADA:** M. C. PEREIRA JACINTO M.E.  
**CNPJ:** 05.870.198/0001-88  
**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 534,00 (quinhentos e trinta e quatro reais).  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze ) meses a partir de 02/11/2017 a 01/11/2018..  
**ASSINATURA:** 01/11/2017  
**DOTAÇÃO:** 10112200677240000  
**DESPESA:** N.D.339039  
**FISCAL:** **Raphaella Gonçalves Azevedo Motta de Souza**  
**GESTOR(A):** José Gabriel Peixoto Rodrigues

Campos dos Goytacazes-RJ, 25 de outubro de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

**Marcus Welber Gomes da Silva**  
Presidente da C.M.C.G.

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo nº 407/2017, HOMOLOGO o resultado do convite nº 027/2017 e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, Contratação de empresa especializada em Serviços de instalação de link de internet banda larga, 100 Mbps FULL, dedicado, com IP fixo e instalação de 40 pontos de TV (setup box digital em HD) com pacote de TV intermediário, contendo o canal TV Câmara Campos, visando atender a Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, pelo período de 06 (seis) meses à licitante vencedora: **VER TV COMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 06.120.473/0001-09, com o valor global de R\$ 64.176,00 (sessenta e quatro mil cento e setenta e seis reais)

**(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)**

"Campos dos Goytacazes, 08 de novembro de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos e 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes".

**Marcus Welber Gomes da Silva**  
= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =



**DOE SANGUE**

o hemocentro precisa de você!



**Rafael Diniz**  
PREFEITO

**Conceição Sant'Anna**  
VICE-PREFEITA

**Fábio Gomes de Freitas Bastos**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**DIÁRIO OFICIAL**

PUBLICAÇÕES

**Sector de Publicações Oficiais**  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

**OUVIDORIA**

www.campos.rj.gov.br  
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br  
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

**PODER EXECUTIVO**

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

**Secretaria Municipal de Governo**  
Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*  
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

**SIC**

**Serviço de Informação ao Cidadão**  
sistemas.campos.rj.gov.br/sic